Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 5 de março de 2011 - nº 1259 - Ano XIV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 38 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 05.940/11
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3816
INTERESSADO: SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP.
JULGAMENTO: ATA N.º 025/11 de 02/03/2011.

ATIBAIA, aos 02 dias do mês de março 2.011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 02.561/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3817.
INTERESSADO: VMAX – NET TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 026/11 de 04/03/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 04 dias do mês de março 2011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N° 17.024/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 079/09 – 5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 032/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Locaville Locação de Veículos Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 155/09. – VALOR: R$ 89.795,40 (Oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). – VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/08/2011. – ASSINATURA: 02/02/2011.

PROCESSO Nº 659/07 – DISPENSA Nº 05/07 – 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 035/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Paulo Sérgio Félix da Silva Brum Duarte - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 011/07. – VALOR MENSAL: R$1.264,15 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). – VIGÊNCIA: 08/02/ 2011 a 07/02/2012. – ASSINATURA: 07/02/2011.

PROCESSO Nº 16.802/08 – DISPENSA Nº 002/09 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 036/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: José Furquim Campos - OBJETO: Reajuste de preços do Contrato de Locação nº 018/09. – VALOR MENSAL: R$1.654,41 (hum mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). – VIGÊNCIA: 09/02/2011 a 08/02/2012. – ASSINATURA: 07/02/2011.

PROCESSO Nº 9.029/08 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/08 – 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 037/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Project Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 170/08. – VIGÊNCIA: 10/02/2011 a 04/02/2012. – ASSINATURA: 08/02/2011.

PROCESSO Nº 1.923/03 – 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 038/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Jhoji Higashi - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 021/03. – VALOR MENSAL: R$1.101,60 (um mil, cento e um reais e sessenta centavos). – VIGÊNCIA: 10/02/2011 a 09/02/2012. – ASSINATURA: 09/02/2011.

PROCESSO Nº 5.204/09 – DISPENSA Nº 003/09 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 039/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Rubens Romano - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 020/09. – VALOR MENSAL: R$ 2.611,72 (Dois mil, seiscentos e onze reais e setenta dois centavos). – VIGÊNCIA: 12/02/2011 a 11/02/2012. – ASSINATURA: 10/02/2011.

PROCESSO N.º 13.162/10 – CONVITE N.º 28/10 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 049/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Giansante Serviços de Engenharia S/S Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 209/10. – VIGÊNCIA: 27/02/2011 a 26/05/2011. – ASSINATURA: 24/02/2011.

PROCESSO Nº 9.026/08 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/08 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 050/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Cestac Comércio e Manutenção de Ar Condicionado Ltda. EPP - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 399//08. – VALOR: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). – VIGÊNCIA: 27/03/2011 a 26/03/2012. – ASSINATURA: 24/02/2011.

PROCESSO N.º 38.425/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Neoplan Agrimensura Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços para levantamento planialtimétrico, implantação de marcos e transporte de coordenada UTM e transporte de referência, destinados à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. – VALOR: R$ 23.826,00 (Vinte e três mil, oitocentos e vinte e seis reais). – VIGÊNCIA: 24/02/2011 a 10/03/2011. – ASSINATURA: 24/02/2011.

PROCESSO N.º 38.425/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Neoplan Agrimensura Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços para levantamento planialtimétrico, implantação de marcos e transporte de coordenada UTM e transporte de referência, destinados à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. – VALOR: R$ 1.001,24 (um mil, um real e vinte e quatro centavos). – VIGÊNCIA: 24/02/2011 a 02/03/2011. – ASSINATURA: 24/02/2011.

PROCESSO N.º 31.867/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: NOVATA ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e estradas rurais, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. – VALOR: R$ 569.242,55 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). – VIGÊNCIA: 28/02/2011 a 15/05/2011. – ASSINATURA: 28/02/2011.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 04 de março de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 3.884/10. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/10. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção de impressos padronizados, destinados ao uso das diversas Secretarias

Poder Executivo

desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses. À empresa **HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME. NOTIFICAÇÃO -** Conforme notificação anterior, permanecem os problemas nela apontados, ou seja, os **itens 05** (Folhas de papel reciclado, formato A4, gramatura 90g – com Brasão do Município em 04 cores) e **06** (Folhas de papel reciclado, formato A4, gramatura 90g – com Brasão do Município em 04 cores, com marca d'água) estão com qualidade bastante inferiores aos anteriormente utilizados e com gramatura inferior à gramatura de papel sulfite. De acordo com a Secretaria de Governo, o representante da empesa supramencionada (Sr. Helio Massaki) não compareceu à Secretaria para solucionar o problema como havia dito, quando de sua participação no certame do pregão 014/11 realizado no dia 09/02/11; Considerando ser a empresa única detentora da Ata de Registro de Preços, referente aos itens mencionados, não havendo que se falar na possibilidade da aquisição se dar através de outro fornecedor, como menciona em sua justificativa, constante dos autos;
Considerando que a qualidade inferior dos papéis tem impossibilitado qualquer impressão, uma vez que a gramatura do papel recebido atualmente é incompatível com a impressora utilizada; Considerando, ainda, que tais problemas estão ocasionando transtornos e possíveis prejuízos a esta Administração, visto que o estoque está chegando ao fim; Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará no dia 05/03/2011 (sábado) no Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.S.a. solucione os problemas apontados, podendo ser aplicada à empresa as penalidades previstas no edital do pregão em referência. Departamento de Suprimentos, 03 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 38.098/2010 Pregão Eletrônico n.º 002/2011 Interessado: Secretaria de Saúde Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 28), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do pregoeiro constante da Ata nº 23/11 (fls.673/678), pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pelas licitantes COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA e MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, MANTENDO a inalterada a CLASSIFICAÇÃO das licitantes classificadas para os lotes 01, 03, 04, 05 e 08 do presente Pregão e MANTENDO a DESCLASSIFICAÇÃO das licitantes COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA e MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA para o lote 02 do presente Pregão. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011.- José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 dias do mês de Março de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 38.103/2010 Pregão Eletrônico n.º 03/2011 Interessado: Secretaria de Saúde Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 29), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do pregoeiro constante da Ata nº 22/11 (fls.407/409), pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, e MANTENHO inalterada classificação das licitantes para os lotes 01, 02 e 03 do presente Pregão. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011.- José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 dias do mês de Março de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 30.572/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino - Programa Lista Zero, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO - Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante da Ata nº 34/11 (fls. 811/816), que acato na íntegra como fundamento desta decisão, pelo que: NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas licitantes EDUARDO MOURA SALA MALAVILA EPP., CLOVIS ATACADISTA LTDA., KALUANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA EPP e GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; DOU PROVIMENTO PARCIAL aos recursos interpostos pelas empresas CLOVIS ATACADISTA LTDA., KALUANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA EPP., no sentido de apurar irregularidades da empresa CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP (sem retomada da fase de negociação/classificação), em processo apartado, por infração ao art. 7º da Lei 10.520/02. E, em consequência, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitado às empresas conforme segue: OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA., os lotes: 01 no valor unitário de R$ 65,50; 02 no valor unitário de R$ 83,05; 04 no valor unitário de R$ 70,91; 06 no valor unitário de R$ 62,30. ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA., os lotes: 03 no valor unitário de R$ 75,00; 05 no valor unitário de R$ 60,00. Encaminhe-se: 1- À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 dias do mês de março de 2.011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 04 de março de 2.011, Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 43.658/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 01/11. OBJETO**: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para substituição de pisos e rodapés na EMEF Estudante Nelson Pedroso – Bairro do Portão – Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 25 de Março de 2.011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, n.º 185, Centro. O edital e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, n.º 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 28.899,60 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). A garantia no valor de R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 03 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

Poder Executivo

Atibaia, 01 de março de 2011

Ato decisório nº045/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE. "Professor Fábio Hacl Pínola", município de Nazaré Paulista, SP;
- Declaração do CEI "Irene Janussi Franco" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Ana Maria Antonia Gomes Pinheiro**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2011

Ato decisório nº046/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE. "Major Juvenal Alvim", município de Atibaia, SP;
- Declaração da EMEI. "Diretora Eleonor de Barros", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Eliana Aparecida Pinheiro Biasini**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2011

Ato decisório nº047/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE. "Padre Matheus Nunes de Siqueira", município de Atibaia, SP;
- Declaração da EMEIF "Rosiris Maria Andreucci Stopa" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Aline Domingues Beckmann**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2011

Ato decisório nº048/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE. "Jardim São Francisco", município de Mairiporã, SP;
- Declaração da EMEIF "Rosiris Maria Andreucci Stopa" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Carla Andréa Gomes Martins.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2011

Ato decisório nº049/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EM. "Tirsi Anna Castellani Gamberini", município de Mairiporã, SP;
- Declaração da EMEF "Professora Maria José Cintra dos Santos" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Cláudio Aparecido Lourenço de Carvalho.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2011

Ato decisório nº050/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE. "Professor João Antonio ", município de Mairiporã, SP;
- Declaração da CEI "Professora Aracy Salles Pereira" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Doroti Aparecida da Silva Souza**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2011

Ato decisório nº051/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da Prefeitura da Estância de Bragança Paulista;
- Declaração da CEI "Professora Aracy Salles Pereira" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Roseli Rodrigues Cortez Pereira**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2011

Ato decisório nº052/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EMEF. "Professor Hélio Damante", de Bom Jesus dos Perdões, SP;
- Declaração da CEI "Professora Aracy Salles Pereira" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Maria Francisca Massoni Ferraz**.

Poder Executivo

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2011

Ato decisório nº053/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE. "Bairro do Itaim", de Mairiporã, SP;
- Declaração da EMEF "Estudante Nelson José Pedroso" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Terezinha Maria de Almeida**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2011

Ato decisório nº054/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração do CEI. "Irene Janussi Franco" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;
- Declaração da EM "Educador Paulo Freire" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Rosemeire Fernandes Cabral**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2011

Ato decisório nº055/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EMEI "Antonio Prado" da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, SP;
- Declaração do CEI "Professora Aracy Salles Pereira" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Marlei de Almeida da Silva.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2011

Ato decisório nº056/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EM "Professora Diomar Miranda Boni" da Prefeitura Municipal de Mairiporã, SP;
- Declaração da EMEI "Professora Maria de Paula Posso" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Selma Aparecida Cardozo Correa de Oliveira.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2011

Ato decisório nº057/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EMR "Pólo Biriçá 8", da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, SP;
- Declaração da EMEIF "Dr. José Aparecido Ferreira Franco" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Adriana de Souza Lara.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 01 de março de 2011

Ato decisório nº058/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EMEI "Luiz Gonzaga Ferreira", da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, SP;
- Declaração do CEI "Diretora Zilda Aparecida Silveira" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Valdenea Aparecida Bueno da Silva Assaf.**
Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

EDITAL DE MULTA

\Referente ao Processo:39388/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Sr Airton Baptista Martins, com CPF de nº**103408868-89** e endereço na Rua Comendador Romano 16, Bairro Belenzinho, São Paulo, cep- 03058030, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 1357/10 referente a construção da calçada, no imóvel situado na Rua Alayde Mathias Ferreira Quadra C e lote 28, loteamento Campos de Atibaia, Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5411 / 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo:186/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Sr Rafael Willian Munhoz, com CPF de nº **337889998-02,** residente na Av. João de Oliveira Leme 350, Loteamento Jardim do Trevo, Atibaia SP, CEP. 12944-490, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **450 UVRM´S,** pelo não atendimento da notificação de nº1137/10, referente a capinação e limpeza, construção do muro e calçada, no imóvel situado na Rua dos Palmitos, Quadra E e lote 19, loteamento Jardim das Palmeiras, ATIBAIA SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 15 (**quinze**) dias corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5411 / 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : 282/11
Notificação : 63/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Sra. Ronaldo Munhóz dos Santos, com endereço na Av. Ipiranga 200, apto. 518, Bairro República, S.Paulo, cep. 01046-010, para executar os serviços de capinação, e limpeza, no terreno localizado na Rua Dr. Joaquim Zeferino Ferreira, quadra A , lote 07, loteamento Campos de Atibaia, Atibaia SP, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133-Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5411 - 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização
de Posturas Municipais

ATIBAIA, 01 de **MARÇO de 2011.**

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: VALDETE DOS SANTOS
Empresa reclamada: BCP S/A "CLARO"
Processo Comdecon nº 44.174/2010

Notificamos **VALDETE DOS SANTOS** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente a reclamação apresentada contra a empresa **BCP S/A "CLARO".**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos,** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon
Matrículo nº 0532

Obs: Manter atualizados os dados cadastrais. Os processos arquivados por inércia do consumidor, em caso de continuidade, somente poderão ser desarquivados após pagamento de taxa.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 046/2.011 – ESPORTES/OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDÔ – ATIBAIA – A.P.A.J.A.
Processo n°.: 8.759/2011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Paulo Alvim de Judô – Atibaia – A.P.A.J.A.
CNPJ N°.: 07.547.005/0001-88
OBJETO: Execução do Projeto Judô – OP/2011, que visa colaborar para o aperfeiçoamento do Judô como modalidade esportiva de participação e alto rendimento dentro de um contexto regional, estadual, nacional e internacional.
RECURSOS FINANCEIROS: R$62.527,92 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2.011
VIGÊNCIA: 31/12/2.011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e André Menezes Bio, CPF n°.: 275.458.518-46.

PROCESSO N° 0013/10. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/10.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES, PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER, ÁREAS EXTERNAS DENTRO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DESTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Comissão de Licitações, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR a Concorrência Pública N° 001/10, e ADJUDICAR o objeto licitado à empresa NOVATA ENGENHARIA LTDA pelo valor Global de R$ 11.934.101,97 (onze milhões novecentos e trinta e quatro mil cento e um reais e noventa e sete centavos). Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de vias Públicas Municipais "Pró-Estrada", ao 1º dia do mês de março de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG – Presidente do Consórcio. Secretaria Executiva, 02 de março de 2.011. Miguel Scarcello Filho- Secretário Executivo.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e contribuintes autônomos..... .....Inscrição Fiscal nº

Advisor Representações Comerciais Ltda 32.353
Agrício Serafim da Silva ME 11.708
Andréa de Toledo & Cia Ltda ME 33.847
Antônio Claudio de Queiroz 15.816
Associação de Candomblé Ile Axe Gogoia do Babalorixa Ya Dogun Sinarefan 32.702
Emicomp Comércio de Informática e Componentes Ltda 36.332
Leluga Representação Comercial Ltda .. 26.274
Luiz Citrangulo ME 31.398
Luiz Henrique Rankin Romaro ME 18.705
Maria Solange Xavier da Silva ME 31.472
Med Clinicas S/C Ltda 24.154
Nílson Nunes de Queiroz 33.323
NS2F Consultoria Empresarial Ltda 35.112
Pedro L. Tamassia ME 29.167
S.A.B.R. Dominicale Lanchonete 35.870
Scalla Transportes Rodoviários de Cargas e Mat. p/ construções Ltda 29.803
Silvia Terume Ito 22.988
SJS Indústria e Comércio de Plásticos Ltda 29.565
Soldax Produção Industrial Ltda EPP 34.059
Valderique Severino da Silva – Veiculos 32.747
WGF Serviços de Dedetização Ltda 34.815
Yasushi Morishita 00.294

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro

Poder Executivo

de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.

Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",

- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes, a critério da autoridade municipal;

E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:

a) notas fiscais não emitidas devidamente inutilizadas ou guilhotinadas;
b) talões de notas fiscais de prestação de serviços;
c) cópia da última nota fiscal emitida e da seguinte em branco;
d) livros de registros de prestação de serviços dos últimos 05(cinco) anos, contendo termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;
e) guias de ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Supervisora de Rendas Mobiliárias

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 02/2011

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EDL8233	000003217/10	DEFERIDO
DAU6252	000003280/10	INDEFERIDO
DMV0630	000003323/10	INDEFERIDO
DGA5114	000003333/10	INDEFERIDO
CTE7775	000003334/10	INDEFERIDO
DJQ2071	000003386/10	INDEFERIDO
DIL5019	000003442/10	INDEFERIDO
DHG4255	000003448/10	INDEFERIDO
DAU8445	000003454/10	INDEFERIDO
CVL7362	000003458/10	INDEFERIDO
DIX4137	000003476/10	INDEFERIDO
CTX4994	000003478/10	INDEFERIDO
DAU8036	000003486/10	INDEFERIDO
EKR7988	000003523/10	INDEFERIDO
DJQ1550	000003559/10	DEFERIDO
ENK1331	000000076/11	INDEFERIDO
EGL6049	000000128/11	INDEFERIDO
DAU6464	000000137/11	INDEFERIDO
FER4208	000000138/11	INDEFERIDO
EJL2595	000000139/11	INDEFERIDO
EGS8742	000000142/11	INDEFERIDO
DRJ6655	000000143/11	INDEFERIDO
DCH5574	000000144/11	INDEFERIDO
EKR7585	000000148/11	INDEFERIDO
ENK1429	000000149/11	INDEFERIDO
CZQ1407	000000167/11	INDEFERIDO
DQW9125	000000170/11	INDEFERIDO
EZW1818	000000181/11	INDEFERIDO
EPR2346	000000183/11	INDEFERIDO
ENK2161	000000187/11	DEFERIDO
EEG9327	000000189/11	INDEFERIDO
DDQ8041	000000190/11	INDEFERIDO
DRS5816	000000203/11	INDEFERIDO
CPN1943	000000211/11	INDEFERIDO
EKR7399	000000216/11	INDEFERIDO
ADX4982	000000223/11	INDEFERIDO
GGE1133	000000237/11	DEFERIDO
DGQ5385	000000238/11	INDEFERIDO
ENK2226	000000240/11	INDEFERIDO
BZJ3009	000000246/11	INDEFERIDO
BZJ3009	000000247/11	INDEFERIDO
DIV6744	000000249/11	DEFERIDO
GWH6701	000000250/11	INDEFERIDO
EGC5996	000000267/11	INDEFERIDO

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 01/2010-DR **TERMO DE CONVÊNIO:** 01/2010 **CONVENIADA:** Cooperativa de Trab. dos Coletores de Lixo e Mat. Reciclável São José **ASSINATURA:** 01/02/2011 **OBJETO:** Convênio de colaboração recíproca entre as partes para reduzir o impacto poluidor dos resíduos sólidos inertes e não perigosos gerados no município de Atibaia **VIGÊNCIA:** 180 dias.

Atibaia, 02 de março de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Convite nº 02/2011

Contratação de empresa para a execução de obras para a finalização da 2ª fase da 1ª etapa da ETE-Estoril, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, conforme Anexos do Edital.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido às especificações do Edital, conforme segue:

Multicon Engenharia Ltda., com valor global da proposta de R$ **140.640,48 (Cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)**.

Atibaia, 03 de março de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

P O R T A R I A Nº 014/2011-DS
De 02 de março de 2.011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias da servidora Rosemeire Almeida Nunes;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição o Sr. **ROGÉRIO SOARES DA SILVA,** Agente de Saneamento, para exercer a função de confiança de Encarregado, na Gerência de Serviços de Administração, Setor de Serviços de Conservação, Manutenção e Telecomunicação, no período de 09/03/2011 a 28/03/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09/03/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de março de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de março de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E

Poder Executivo

FRANCO
Agente Administrativo

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 46/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cal hidratada

Ata de Registro de Preços n.º 01/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2012).
Empresa: **COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA**

Item: 01
Unid.: T
Quantidade estimada anual: 112
Descrição do objeto: Cal hidratada (hidróxido de cálcio)
Marca: Cal Química
Preço unitário: R$ 379,00
Preço total: R$ 42.448,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 38/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes e peças automotivas**.**

Ata de Registro de Preços n.º 02/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2012)
Empresa: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**

Lote: 04
Item:14
Unid.: Litro
Quantidade estimada anual: 800
Descrição do objeto: Óleo lubrificante multiviscoso 15 W-40 API CG-4, , armazenado em frasco plástico com 1000 ml, próprio para uso em motores diesel turbinados ou naturalmente aspirados.
Marca: Extra Turbo-Lubrax
Preço unitário: R$ 7,53
Preço total: R$ 6.024,00

Lote: 06
Item: 16
Unid.: Litro
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Óleo lubrificante multiviscoso SAE 80 W-90 para câmbio.
Marca: GL-5 Lubrax
Preço unitário: R$ 9,08
Preço total: R$ 181,60

Lote: 06
Item: 17
Unid.: Frasco
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Óleo lubrificante de base sintética, para motor à gasolina 2 tempos, categoria TC-W3, aprovado pela NMMA. Armazenado em frasco plástico com 500ml.
Marca: TCW 3 Lubrax
Preço unitário: R$ 6,47
Preço total: R$ 97,05

Lote: 06
Item: 18
Unid.: Litro
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Óleo lubrificante multiviscoso 20 W-50 API SJ, armazenado em frasco plástico com 1000ml, próprio para uso em motores à gasolina.
Marca: Exencia SJ Lubrax
Preço unitário: R$ 7,79
Preço total: R$ 3.895,00

Lote: 06
Item: 19
Unid.: Balde
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Óleo lubrificante multiviscoso para motores a diesel classificação 15 W-40 CATECF-2 API 4SL. Balde com 20 litros.
Marca: Multi Turbo Repsol
Preço unitário: R$ 129,70
Preço total: R$ 1.297,00

Lote: 06
Item: 20
Unid.: Balde
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: óleo lubrificante para diferencial 10w 30 – conf. cod. original caterpilar 1094395-(mto) – balde com 20 litros.
Marca: Grans Tac-4 Lubrax
Preço unitário: R$ 194,93
Preço total: R$ 1.949,30

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 45/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais hidráulicos IV**

Ata de Registro de Preços n.º 03/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2012)
Empresa: **PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA. EPP**

Item: 07
Unid.: pç
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Peça de selim de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto DN 150mm x 100mm
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 9,44
Preço total: R$ 4.720,00

Item: 08
Unid.:pç
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Selim de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto DN 200mm x 100mm
Marca: Pescara
Preço unitário:R$ 15,00
Preço total:R$ 750,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 45/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais hidráulicos IV.

Ata de Registro de Preços n.º 04/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2012)
Empresa: **ICATUBOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**

Item: 01
Unid.: tubo
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: Tubo de PVC rígido de seção circular para esgoto predial e ventilação conforme NBR 5688, na cor branca, Den 110 mm.
Marca: Icatubos
Preço unitário: R$ 21,84
Preço total: R$ 6.552,00

Item: 02
Unid.: tubo
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Tubo de PVC rígido com junta elástica, para coletor predial de esgoto DN 100mm CR 2500 PA.
Marca: Icatubos
Preço unitário: R$ 34,57
Preço total: R$ 17.285,00

item: 03
Unid.: tubo
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: Tubo de PVC rígido com junta elástica , para rede coletora de esgoto DN 150 mm.
Marca: Icatubos
Preço Unitário: R$ 70,93
Preço Total: R$ 21.279,00

Item: 05
Unid.: tubo
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Tubo de PVC rígido DN 200mm, liso, cor ocre, com junta elástica para rede coletora de esgoto, conforme NBR 7362. Anel conforme NBR 9051.
Marca: Icatubos
Preço unitário: R$ 111,52
Preço total: R$ 1.115,20

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 38/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes e peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 05/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2012)
Empresa: **LIMEIROIL LUBRIFICANTES LTDA - EPP**

Lote: 01
Item: 01
Unid.: frasco
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Aditivo anticorrosivo composto de: monoetilenoglicol inibido e corante, armazenado em frasco plástico com

Poder Executivo

1000ml.
Marca: Radnaq
Preço unitário: R$ 12,00
Preço total: R$ 600,00

Lote: 01
Item: 02
Unid.: frasco
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Aditivo anticorrosivo composto de: hidróxido de sódio, nitrito de sódio, silicato de sódio, água e corantes, armazenado em frasco plástico com 1000ml.
Marca: Bardahl
Preço unitário: R$ 7,50
Preço total: R$ 375,00

Lote: 01
Item: 03
Unid.: frasco
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Fluído composto de: glicois. eterglicolato etoxilados, com ponto de equilíbrio acima de 205°C.
Marca: Radnaq
Preço unitário: R$ 8,00
Preço total: R$ 400,00

Lote: 01
Item: 04
Unid.: litro
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Fluído hidráulico para transmissão automática e direção hidráulica.
Marca: Petrobrás Lubrax OH 50 TA
Preço unitário: R$ 13,20
Preço total: R$ 264,00

Lote: 01
Item: 05
Unid.: balde
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Graxa lubrificante de sabão de lítio, composto de: óleo básico parafinico, sabão de lítio.
Marca: Petrobrás Tutela Alfa 2k
Preço unitário: R$ 239,00
Preço total: R$ 4.780,00

Lote: 01
Item: 06
Unid.: frasco
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Fluido de freio DOT 4, com alto ponto de ebulição. frasco com 500ml.
Marca: Radmaq
Preço unitário: R$ 9,70
Preço total: R$ 97,00

Lote: 02
Item: 07
Unid.: frasco
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Óleo anti-corrosivo desengripante,composto de: lubrificantes penetrantes tensoativo, aditivos inibidores de corrosão, oxidação e gás propelente.
Marca: Hi-Tec
Preço unitário: R$ 4,80
Preço total: R$ 240,00

Lote: 02
Item: 08
Unid.: balde
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Óleo lubrificante para todas as transmissões e conversores de torque Allison, indicado também para sistemas hidráulicos e direções hidráulicas.
Marca: Petrobras – Lubraz TAC 3 10 W
Preço unitário: R$ 208,29
Preço total: R$ 2.082,90

Lote: 02
Item: 09
Unid.: balde
Quantidade estimada anual: 3
Descrição do objeto: Óleo CG 4, 15 W 40 para motor, Cód. da Caterpilar 3 E – 9848, balde com 20 litros.
Marca: Petrobras Lubrax Extra Turbo
Preço unitário: R$ 179,03
Preço total: R$ 537,09

Lote: 02
Item: 10
Unid.: litro
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Óleo lubrificante multiviscoso, composto de: derivados de petróleo, armazenado em lata com 20000ml.
Marca: Petrobras Lubrax THF 11
Preço unitário: R$ 221,00
Preço total: R$ 2.210,00

Lote: 03
Item: 11
Unid.: litro
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Óleo mineral multiviscoso, recomendado para a lubrificação de motores, 4T, de alta rotação, como os de motocicletas.
Marca: Petrobras Lubrax Essencial 4T
Preço unitário: R$ 10,12
Preço total: R$ 404,80

Lote: 03
Item: 12
Unid.: balde
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Óleo lubrificante multiviscoso, composto de: óleos básicos minerais selecionados e aditivos quimicamente balanceados.
Marca: Petronas – Tutela AGM 68
Preço unitário: R$ 130,00
Preço total: R$ 2.600,00

Lote: 03
Item: 13
Unid.: litro
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Óleo lubrificante multiviscoso SAE 90 API GL5, composto de: óleo básico, aditivos multifuncionais com características extrema de pressão, antidesgaste, antiespumante, atioxidante e antiferrugem.
Marca: Petrobras Lubrax GL5
Preço unitário: R$ 9,90
Preço total: R$ 495,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 45/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos IV.

Ata de Registro de Preços n.º 06/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2012)
Empresa: **TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES**

Item: 04
Unid.: tubo
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Tubo de PVC corrugado para esgoto DN 150mm, cor ocre, CR 5000 PA conforme NBR 7362, barra com 6 metros, acompanhado com anel.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 52,87
Preço total: R$ 528,70

Item: 06
Unid.: peça
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Peça de curva de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto DN 100mm x 45°.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 5,29
Preço total: R$ 793,50

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 42/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de recomposição de pavimentação.

Ata de Registro de Preços n.º 07/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/02/2012)
Empresa: **NNC Construção Comércio e Incorporadora Ltda**

Lote: 01
Item: 01
Unid.: m²
Quantidade estimada anual: 840
Descrição do objeto: Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de até 4,00m²:
Preço unitário: R$ 85,01
Preço total: R$ 71.408,40

Lote: 01
Item: 02
Unid.: m²
Quantidade estimada anual: 2040
Descrição do objeto: serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de 4,01 m² até 12,00 m².
Preço unitário: R$ 71,16
Preço total: R$ 145.166,40

Lote: 01
Item: 03
Unid.: m²
Quantidade estimada anual: 720
Descrição do objeto: Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de 12,01m² até 25,00 m²:

Poder Executivo

Preço unitário: R$ 60,69
Preço total: R$ 43.696,80

Lotes: 01
Item: 04
Unid.: m²
Quantidade estimada anual: 1900
Descrição do objeto: Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas acima de 25,00 m²:
Preço unitário: R$ 38,80
Preço total: R$ 73.720,00

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 54/2010 MODALIDADE: Pregão Presencial PROCESSO: 32/2010 FORNECEDOR: Auto Posto Atibrás Ltda ASSINATURA: 07/02/2011 OBJETO: Combustíveis FINALIDADE DESTE TERMO: Realinhamento de Preço.

Atibaia, 03 de março de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Substituta

PORTARIA Nº 730/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 07/03/2011 a 21/03/2011, a Sra. ROSILENI APARECIDA RAMOS, portadora da cédula de identidade RG nº 11.618.564 e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.634.978-70, ocupante do emprego em comissão de Gerente da Divisão de Tesouraria (Tesoureiro), para exercer, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 03 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 731/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 09/03/2011 a 18/03/2011, a Sra. CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA, portadora da cédula de identidade RG nº 409.435 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.429.387-80, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social ou Economista Doméstico, para exercer, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Assistência Social, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 03 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 732/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de março de 2011, o Sr. JOSÉ ANGELO BELTRAME, portador da cédula de identidade RG nº 6.976.824 e inscrito no CPF/MF sob o nº 870.949.328-04, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Benefícios Assistenciais, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 733/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de março de 2011, o Sr. RODRIGO MARTINS DOS SANTOS CIRINO, portador da cédula de identidade RG nº 44.919.407-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 396.622.148-95, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 734/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de março de 2011, o Sr. JOSÉ CARLOS FAUSTINO, portador da cédula de identidade RG nº 13.209.125-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.223.148-48, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 735/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de março de 2011, o Sr. JULIANO SAKAKI, portador da cédula de identidade RG nº 29.229.653-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.275.528-28, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -

Poder Executivo

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 736/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de março de 2011, o Sr. TIAGO SOARES OLIVEIRA PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 36.093.697-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.218.738-30, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 737/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de março de 2011, o Sr. ANTONIO CARLOS BOMBARDE, portador da cédula de identidade RG nº 6.715.812-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.155.219-94, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 1.699/69

P O R T A R I A Nº 3.067-GP
de 03 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município,* ***DESIGNA*** *a* ***Sra. Márcia Cavazana Nogueira****, ocupante do cargo de Diretora de Administração para substituir o* ***Sr. José Francisco Alves Pinto****, Superintendente, ambos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, acumulando a Diretoria Administrativa, no período de 09 à 26 de março de 2011, por motivo de férias.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 1.716/10

D E C R E T O Nº 6.398
de 03 de março de 2011

Regulamenta a Lei nº 3.959, de 24 de janeiro de 2011, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das taxas de esgoto, resíduos sólidos domiciliares e de saúde, e da tarifa de água, incidentes sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei nº 3.959, de 24 de janeiro de 2011

DECRETA

Art. 1º – A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das taxas de esgoto, resíduos sólidos domiciliares e de saúde, e da tarifa de água, incidentes sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos, fica vinculada aos termos deste Decreto.

Art. 2º – A isenção prevista no artigo 1º da Lei nº 3.959, de 24 de janeiro de 2011, será concedida aos proprietários ou inquilinos dos imóveis, conforme o caso, que se enquadrarem, e preencherem os requisitos legais.

Art. 3º – Para efeito de concessão do benefício de que trata a Lei nº 3.959, de 24 de janeiro de 2011, serão elaborados pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, ou órgão equiparado, em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Finanças, relatórios com a relação dos imóveis edificados afetados por enchentes e alagamentos.

§ 1º - Consideram-se, para os efeitos da Lei nº 3.959, de 24 de janeiro de 2011, imóveis atingidos por enchentes e alagamentos aqueles edificados que sofreram danos físicos ou nas instalações elétricas ou hidráulicas, com a destruição de alimentos, móveis ou eletrodomésticos, decorrentes da invasão irresistível das águas.

§ 2º - Os relatórios elaborados de acordo com o *caput* deste artigo serão encaminhados à Secretaria de Planejamento e Finanças, que os adotará como fundamento para os despachos concessivos dos benefícios.

§ 3º - A isenção do IPTU será concedida mediante a verificação e informação do responsável pelo Departamento de Cadastro Técnico, com base nos relatórios elaborados de acordo com o *caput* deste artigo.

§ 4º - A isenção das tarifas de água e das taxas de esgoto e de resíduos sólidos domiciliares e de saúde concedida será para as faturas com vencimento no período da janeiro a dezembro de 2011.

§ 5º - Todo excedente de consumo que ultrapassar a média dos últimos (6) seis meses será analisado pelo SAAE, caso a caso, a fim de deliberar sobre sua cobrança ou não.

Art. 4º – Os responsáveis pelos imóveis edificados afetados deverão apresentar o respectivo carnê no setor de atendimento do IPTU, onde receberão um protocolo de atendimento.

§ 1º – Quando os casos relacionados às enchentes e alagamentos não se enquadrarem na Lei nº 3.959/2011, poderão ser protocolados requerimentos contendo a reivindicação e seus motivos, para análise e decisão.

§ 2º - A relação dos beneficiados pela isenção do IPTU relativo ao exercício de 2011 será encaminhada ao SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia para as providências no âmbito da sua competência.

Art. 5º – Os despachos concessivos de isenção, exarados pela unidade competente da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e do SAAE, respectivamente, terão como fundamento os relatórios elaborados nos termos do artigo 3º deste Decreto.

Art. 6º – O contribuinte, possuidor de imóvel atingido por enchentes e alagamentos, que já tiver efetuado o pagamento do IPTU, das taxas de esgoto, resíduos sólidos domiciliares e de saúde, e da tarifa de água, referentes ao exercício de 2011, terá direito à restituição das importâncias pagas, de acordo com as disposições do Código Tributário Municipal.

Art. 7º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º – Eventuais casos omissos serão decididos, de forma motivada e justificada, pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de março de 2011.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto -
SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 2.734/95 - Vol. III

D E C R E T O Nº 6.399
de 03 de março de 2011

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o triênio 2009/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, e artigo 110 da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.734/95 Vol. III

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o triênio de 2009/2012.

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Angela Maria Evangelista – Titular
Ana Regina Palhano Bertolo – Suplente

Edilene Ferreira Dias Fernandes - Titular
Pasqual Aparecido de Carvalho – Suplente

Patrícia Borghi Brasílio de Lima - Titular
João Kolar de Marco – Suplente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Maria Lúcia Cerbino Ferreira – Titular
Regina Maria Pereira da Costa Spacek - Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE

Márcia Cherfên Zigaib - Titular
Itaís Rachel Ferreira Dutra de Oliveira – Suplente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Thaís Lessi de Lima - Titular
José Roberto de Goy – Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Elzeli Garcia da Rosa Ferro - Titular
Reinaldo Feitoza do Nascimento – Suplente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Silvana Myrna de Arruda Lyra - Titular
Ivete Fazzio – Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Lígia Borghi Brasilio de Lima - Titular
Rosana Morales - Suplente

II- DOS USUÁRIOS: REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Geovani Leonardo Doratiotto da Silva – Titular
Elessandra Moreira da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valter Luciano de Lima – Titular
Gláucia Pugliese Malena – Suplente

Lúcia Marques Carneiro Silva - Titular
Mirian Parolim – Suplente

Mariângela Antunes da Silva Pinto - Titular
Bruno de Moraes Campos– Suplente

Raquel Leclerc Teixeira- Titular
Nathalie Escobar Magrini– Suplente

Taya Perrone Gaspar Medeiros- Titular
Eliana Andrade da Silva Araujo– Suplente

Janaina de Aguiar Chichôrro- Titular
Ricardo Arantes de Oliveira – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E/OU TRABALHADORES NA ÁREA SOCIAL

Mirian Rodrigues - Titular
Maria Fernanda Andrade Leite– Suplente

Maria Ângela Graziano Magalhães - Titular
Roseli Felomena Rossini– Suplente

Art. 2º - Os novos integrantes, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais, até o término da atual gestão (2009/2012), não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação no presente Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 03 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.400
de 03 de março de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0064.2282 Termo Aditivo – SUS
770-3390.30.00.....R$ 189.000,00
771-3390.39.00.....R$ 441.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 5 de março de 2011 - nº 1259 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1762.01.00.02**–Termo Aditivo – SUS

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.401
de 03 de março de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 277.538,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 277.538,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.1002 Estruturação do Gabinete do Prefeito
29–4490.51.00.....R$ 6.950,00
04.122.0004.2005 Governo Municipal
33-3390.30.00.....R$ 5.020,00
36-3390.39.00.....R$ 40.030,00

300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação de Planos de Contribuição de Melhoria
65-4490.51.00.....R$ 120.000,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1023 Estruturação da Secretaria de Administração
195-4490.52.00.....R$ 31.000,00
04.122.0021.1024 – Estruturação dos Centros Comunitários Regionais
196-4490.51.00.....R$ 2.800,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.361.0043.1041 Estruturação do Fundeb – Ensino Fundamental
356-4490.51.00.....R$ 40.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.1046 Estruturação da Secretaria e Unidades Esportivas
394-4490.52.00.....R$ 3.033,00
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
401-3390.30.00.....R$ 10.205,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estrut. da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
603-4490.51.00.....R$ 18.500,00

Art. 2º – O valor de R$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
201-3390.30.00.....R$ 31.000,00
204-3390.39.00.....R$ 2.800,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2059 Eventos de Atibaia
267-3390.39.00.....R$ 7.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
374-3390.39.00.....R$ 40.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 196.738,00 (cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1244 – Ano XIV, de 15/01/11, o Decreto nº 6365, de 12/01/11

onde se lê:

15.451.0089.1172 Obras de Drenagem – OP
720–4490.51.00.....R$ 2.850.000,00

leia-se:

15.451.0089.1172 Obras de Pavimentação e Drenagem – OP
720–4490.51.00.....R$ 2.850.000,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 5 de março de 2011 - nº 1259 - Ano XIV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE HABITE-SE / ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO
Lei Complementar 580/08

Ficam, os responsáveis pelos imóveis referentes aos processos constantes da relação abaixo, **NOTIFICADOS** a requerer o Habite-se e/ou Alvará de Utilização, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data desta Publicação, sob pena de serem arquivados os processos citados, independente das demais sanções legais.

Nº Processo	Interessado
15.716/06	Fernando Jorge Kalleder
8.690/04	Filippo Campione
4.989/05	Flavia Cristina Marim Moreno
30.850/06	Flavia Cristina Marin Moreno
11.443/04	Flavio De Paula
4.652/68	Flavio Helena
6.585/06	Floriano Sampaio Torres
3.165/98	Florivaldo Placidio E S/M
4.227/07	Francine Mendes De Souza
22.225/06	Francisca Alves Da Silva
5.811/07	Francisco Biagini
18.747/04	Francisco Carlos Alves
14.972/07	Francisco Carlos De Carvalho
23.865/07	Francisco Dorival Alves Teixeira
16.103/96	Francisco Eduardo Souza Da Silva
15.640/05	Francisco Garcia Neto
1.782/00	Francisco Issao Saito
14.846/96	Francisco Mendes Da Silva E Ou
17.751/02	Francisco Miguel Sanches
13.356/05	Francisco Miguel Sanches
2.565/04	Francisco Pereira
15.528/06	Franciscus Toyokazu Venancio
5.468/05	Fransergio Silva Anchieta
20.272/05	Gabriel Carlos Bertolacci
18.855/04	Gabriel Eden Gouveia
22.582/05	Gabriel Fernandes
4.013/06	Genesio Mendes Da Silva
1.198/94	Genézio José Francisco
20.129/05	Geni Aparecida De Souza
23.314/05	Geni De Fátima Dos Santos
18.748/04	Geni José Do Carmo Bezerra
17.730/08	Genivaldo Aparecido Felix
13.199/96	Geraldina Silveira Da Silva
14.677/96	Geraldo Augusto Inácio
6.180/93	Geralda Ferreira Cardoso
20.396/05	Geraldo Irineu De Souza
20.395/05	Geraldo Irineu De Souza
21.490/04	Geraldo Lopes
10.468/07	Geraldo Santos Ruiz
12.624/92	Gerson De Andrade Nogueira
20.976/07	Gerson Esposito De Souza E Ou
6.080/05	Gerson Paoroso E Ou
24.504/07	Giancarlo Soncini
24.605/07	Gilberto Akio Shimoda
23.369/06	Gilberto Araujo Dantas Junior
17.284/06	Gilberto Castro Bianconi
16.527/01	Gilberto Marcon Ferraz
20.703/05	Gilberto Peranovich E S/M
29.714/05	Gilberto Ribeiro Dos Santos E S/M
10.332/06	Gildaci Rodrigues De Jesus
12.681/07	Gilmar De Jesus Souza
4.205/90	Gilmar Santos Finco
14.637/97	Gilson João Tricoli
23.398/05	Giovana Santos Silva Maranho
27.004/06	Giovane Lopes Cardoso
15.457/03	Gisberto Valter Borghi
9.270/06	Giuseppe Piacentini E S/M
11.952/98	Glemar Borges Coelho De Sá
10.666/92	Gomercindo Peixoto Leme
20.702/05	Gonçalo Antonio De Lima
7.064/04	Graça Torremocha Melili
22.866/03	Guillermo Pascula Pennacchioni
22.298/06	Gustavo Conte Neto
19.632/06	Harrisson Douglas De Souza
1.295/04	Heber Moreira Dos Santos Costa
13.169/93	Helena Kazuko Kuvabata Nako
10484/95	Helena Pinto
11.624/95	Helena Pinto
20.412/07	Helio Alvim Fazio E Ou
14.156/07	Helio Ivo Cassemiro
7.732/07	Helio Leite
18.806/04	Helio Miranda De Souza
548/92	Helio Siqueira Ribeiro
5.773/75	Helio Soares Pinheiro
5.172/90	Helmuth Frederico Finke
2.713/05	Helvio Tadeu Ventura
17.770/06	Henrique José Ferreira
17.768/97	Henrique Rehder Filho E Ou
7.247/97	Henry Lazare Hantoner
19.208/05	Heraldo Chaves Albino
13.372/93	Hercules Rezende
24.304/06	Herminio De Oliveira
28.114/05	Figina Vassao Peres Perianes
25.533/07	Hilario Pires
607/05	Hilda Valido Dos Santos
1.219/83	Hilda Vieira Dos Santos
18.951/05	Hirokazu Tanaka
9.832/90	Hiromi Hirayama
2.411/00	Hosana De Fatima Benedito
3.638/75	Hospital Novo Atibaia S/A
3.368/04	Hospital Novo Atibaia S/A
20.055/07	Hsio Ho Chang E S/M
1.050/89	Ian Statham Hobson
16.646/04	Idely Maria Ponzi
20.761/03	Iglair Alves Couto
12.490/96	Ignez Soares De Camargo Siqueira E Ou
21.612/05	Igreja Assembleia De Deus Em São Paulo
6.898/85	Igreja Evangélica Cristã De Rudge Ramos
20.818/07	Igreja Evangélica De Maracanã
17.629/03	Igreja Matriz De São Sebastião
9.942/92	Igreja Pentecostal Unida Do Brasil
10.524/99	Ikuo Okino E Ou
3.426/08	Ilton Carlos
9.766/86	Inácio Yukishigue Hirata
16.029/04	Ines De Campos Viana
202/92	Inez Aparecida Da Silva
10.473/07	Intuitus Empreendimentos E Participações Ltda
14.544/96	Ioshiharo Maeda
13.376/93	Iraci Andrade Dos Santos
13.376/93	Iraci Andrade Dos Santos
9.792/89	Iraci Bassi Tarifa

Poder Executivo

Nº Processo	Interessado
11.979/91	Iraci Romão De Oliveira
5.851/07	Iraides Maria Correa Do Nascimento
26.116/03	Irineu Carminatti
10.296/04	Irineu Rosa Junior
11.611/94	Isaias Lourenço
11.649/94	Ismael De Oliveira
12.375/05	Ismael Molina
9.652/04	Iucatan Participações Limitada
19.023/04	Ivair Guimercindo Correa
30.814/05	Ivan Cardoso De Lima Filho
18.308/07	Ivan Luiz Botelho
1.784/79	Ivan Moraes Rissi
21.410/07	Ivanete Bueno
5.149/05	Ivano Florentino Das Neves
7.795/06	Ivete Soares
15.038/07	Ivo Jacomo Camurri
6.430/93	Ivo Paes De Almeida E Ou
7.958/06	Ivo Paes De Almeida
21.803/04	Ivone Alves S. Zerbinatti
6.710/05	Ivone Alves Sant Anna Zerbinatti
8.359/87	Ivone Aparecida Gonçalves Pereira
22.030/06	Ivone Rios Gomes
20.679/04	Iwao Matsuoka
9.649/91	Izidoro Giraldi
11.955/04	Izilda Aparecida Rodrigues
566/90	Jaceir Batista De Lima
8.104/94	Jaci Ledo
26.169/06	Jackon Pedro Lino
22.478/07	Jacyr Do Carmo Batista
26.331/06	Jaime Mendes Do Couto
25.027/07	Jaime Xavier Pinto
25.750/07	Jair Batista De Santana
23.936/06	Jair Samperi
16.758/04	Jandira Da Silva Cardoso Delabetta
19.439/06	Janis Alessandra Beydoun E Outros
23.221/07	Jayme Marques Filho
7.216/92	Jean Georges El Mazi E Ou
18.352/06	Jean Paulo De Miranda Ribeiro
16.417/97	Jivago Petrucci
12.376/05	João Aldemiro Verona
7.952/04	João Alexandre De Aguiar E Ou
16.969/06	João Aparecido Bueno
11.197/01	João Aparecido Pereira
12.331/04	João Batista Coqueiro Da Silva
26.832/07	João Batista De Camargo
16.715/07	João Batista De Oliveira
14.634/07	João Batista Gomes Fogaça E Ou
7.163/97	João Batista Pinheiro
921/94	João Barbosa Da Silva
10.035/07	João Batista Rodrigues E Ou
11.350/05	João Benedito Alves
9.685/94	João Bertho
4.883/06	João Bosco De Souza
9.190/93	João Bueno Da Costa Filho
2.456/85	João Cardinalli Sobrinho
8.872/07	João Carlos Rodrigues Fernandes
7.600/89	João Carlos Scandura
9.261/91	José Carlos Haag Filho
10.063/06	João Da Silva
22.009/04	João Eduardo Lima Penteado

Nº Processo	Interessado
16.445/04	João Evangelista Andrade De Oliveira
11.726/98	João Ferreira De Paula
2.791/05	João Marson
9.759/06	João Mauricio Batista
17.659/04	João Miguel Da Silva
30.149/06	João Naganojunior
4.084/94	João Pereira Ferreira Sobrinho
29.991/05	João Pinheiro Filho
6.707/94	João Pires Bitencurt Filho
273/83	João Rubio Cardoso
17.585/97	João Stainoff
1.124/72	Joaquim Barbosa De Menezes
17.489/99	Joaquim De Ascenção Ferreira
18.783/05	Joaquim Guilherme P. Bourganos
14.706/04	Joaquim Netto Junior
27.270/07	Joel Cancherini Junior
2.891/03	John Mark Schimidt
2.890/03	John Mark Schimidt
30.816/06	Jonas Franchi Candido
10.859/06	Jonas Juares Alves Soares
20.781/06	Jonas Pires Da Silva Junior
2.542/03	Jonilton Pereira De Araújo
12.452/02	Jooiti Wakaki
11.696/07	Jorge Alves Da Silva
17.974/96	Jorge Casemiro Ap Krela
6.194/94	Jorge Do Nascimento Caldas
12.949/04	Jorge Humberto D'humbrafilho
18.144/05	Jorge Iveraldo Dasilva
1.621/77	Jorge Kikuti
13.391/03	Jorge Miguel Assim
17.911/07	Jorge Teixeira De Aguiar E Ou
11.538/92	José Alves Da Costa
248/07	José Alves Ferreira
9.072/01	José Antonio Cuani
13.753/07	José Antonio Franco
30.562/06	José Aparecido Ramos De Moraes E Ou
15.461/05	José Antonio Rodrigues
21.457/07	José Antonio Tavares
6.355/05	José Aparecido De Gois
11.262/94	José Aparecido Lopes De Moraes
12.758/94	José Aparecido Palini
13.206/92	José Aparecido Ventura De Morais
7.880/89	José Augusto Leite
5.525/98	José Augusto Medeiros
154/04	José Benedito Do Prado
11.976/04	José Benedito Rorigues De Lima E Ou
5.288/93	José Benedito Pereira Dos Santos
14.318/05	José Benedito Vieites
21.225/07	José Bernardo De Lima Neto
1.212/04	José Bonopera
2.203/82	José Borges De Oliveira
9.190/93	João Bueno Da Costa Filho
14.767/98	José Calazans Da Silva
980/02	José Carlos Baldi
30.434/06	José Carlos De Jesus E Ou
30.435/06	José Carlos De Jesus E Ou
5.654/91	José Carlos De Jesus
23/95	José Carlos Do Carmo Rangel
8.857/04	José Carlos Do Nascimento
7.256/87	José Carlos Garcia

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 5 de março de 2011 - nº 1259 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Nº Processo	Interessado
11.653/07	José Carlos Gimenez E S/M
9.261/91	José Carlos Haag Filho
5.314/99	José Carlos Lino De Andrade E Ou
10.842/07	José Carlos Notari
4.487/93	José Claudio De Souza
26.539/05	José Da Silva
3.459/96	José Dário De Mattos
18.394/04	José Damião Da Silva Vanderlei
3.323/07	José De Jesus Moraes
23.440/05	José De Souza Henriques De Moura
22.972/06	José De Souza Henriques De Moura
1.278/97	José De Souza Lima Filho
8.604/06	José Donzeti Da Silva E Ou
6.600/05	José Donizette Souza Dos Santos
16.938/06	José Edson De Freitas
30.199/05	José Eduardo Dippolito
24.640/07	José Eduardo Pinto De Souza
3.950/06	José Edvaldo Paulino Da Silva
3.648/95	José Fernando De Oliveira
23.402/06	José Francisco De Araujo E S/M
25.580/07	José Francisco Oliveira
13.142/04	José Gabriel Correa
3.894/95	José Geraldo Da Silva Filho
6.428/07	José Gomes
5.094/04	José Gomes Da Silva
2.149/04	José Gomes De Ornelas
8.719/05	José Laerte Beasini
7.425/05	José Lincoln De Oliveira
10.383/05	José Lino De Vasconcelos Gouveia
14.820/95	José Locatelli Sargiani
2.034/01	José Lucio De Lima
5.903/79	José Lucio Marques Teixeira
18.325/04	José Luiz Amaral
6.595/93	José Luiz Antunes
8.574/07	José Luiz Balestreri Neto
8.575/07	José Luiz Balestreri Ento
25.670/05	José Luiz Barbeiro Zago
17.729/96	José Luiz Do Nascimento
10.337/91	José Luiz Miguel
3.049/94	José Luiz Telo
2.355/07	José Manoel Da Silva Irmão E Ou
26.385/04	José Marcio De Carvalho Leite E S/M
9461/93	José Maria Cintra Peixoto
21.286/07	José Maria De Oliveira
9.187/05	José Maria Dos Santos
9.146/92	José Maria Moratelli
6.428/93	José Martiniano Bernanrdes
11.858/06	José Moacyr De Paula
11.860/06	José Moacyr De Paula
14.106/04	José Moacyr De Paula
14.537/04	José Moacyr De Paula
15.592/05	José Moacyr De Paula
15.593/05	José Moacyr De Paula
26.194/05	José Moacyr De Paula
9.154/07	José Moacyr De Paula
17.609/06	José Moacyr De Paula
19.411/05	José Moacyr De Paula
19.412/05	José Moacyr De Paula
26.193/05	José Moacyr De Paula
27.298/04	José Moacyr De Paula

Nº Processo	Interessado
4.462/95	José Moreno Medina
11.531/97	José Nivaldo Camilo
17.389/96	José Orlando Da Silva Gonçalves
8.573/07	José Orlando Olival De Sousa Jardim E Ou
3.124/95	José Paulo Teixeira
28.438/05	José Pereira De Andrade
9.485/90	José R. Dos Santos E Ou
5.051/93	José Raimundo Mendes
16.776/07	José Raimundo Ribeiro De Araújo
26.121/04	José Renato Matini
9.175/06	José Ribeiro Ferreira
18.799/06	José Ricardo Marques Cadima
7.412/05	José Roberto Albertini E S/M
21.309/06	José Roberto Albertini
6.712/93	José Roberto Amaral E Ou
27.842/05	José Roberto Del Nero
14.431/07	José Roberto Dos Santos E Ou
9.599/07	José Roberto Roviello Junior
17.589/96	José Roberto Vergari
13.607/04	José Rubens Sanches
4.065/04	José Serrano Moraleda
28.942/06	José Scarpelli Neto
2.400/96	José Sprovieri
7.302/05	Josefa Barbosa Da Rocha Bueno
9.213/04	Josefina Bolfer
18.858/04	Jovair Alves De Oliveira
6.580/07	Jovino Paulo De Almeida
6.242/07	Juarez Alves Pereira E Ou
17.032/07	Juarez Benevoluto Gozzoti
17.659/06	Juarez Tome Da Silva
24.858/05	Juliana Aparecida Cezar
16.768/05	Juliana Aparecida De Lima
5.452/05	Juliana Iadocicco Constantino
10.853/05	Juliano Bicudo Sanchez E S/M
19.383/04	Julio Cesar Batista Leite
16.353/07	Julio Cesar Da Silva
14.321/05	Julio Cesar De Crignis
18.303/06	Julio Cesar Dos Santos
26.650/05	Julio Cesar Meochioli
21.026/06	Julio Cesar Moraes Pinto E S/M
22.713/05	Julio Cezar Oliveira Pinto
25.387/07	Julio Petniunas Filho
25.483/04	Julio Sergio Ramos E Ou
20.061/07	Jumara Da Silva E Ou
18.016/05	Justina Pereira De Souza Batista
12.075/06	Justiniano Vieira Lima
6.246/05	Juventino De Souza Leão Neto
25.728/03	Lourdes Esturaro Gracia Dos Reis
15.875/06	Luciano Nicoleti De Carvalho
1.472/05	Luiz Alberto Dos Santos
255/04	Luiz Antonio Donizetti Ribeiro Marques
30.775/06	Luiz Braz Godoi
7.323/06	Luiz Carlos Barreta Filho
12.051/07	Luiz Carlos Cezar
24.615/06	Luiz Carlos Da Silva
25.633/04	Luiz Carlos De Oliveira
13.936/05	Luiz Carlos Gama
8.703/04	Luiz Carlos Rodrigues
6.482/05	Luiz Claudio Pimenta
26.297/04	Luiz Fernando De Oliveira

Poder Executivo

Nº Processo	Interessado
19.858/04	Luiz José Da Silva
13.680/07	Luiz José De Moura
17.652/07	Luiz Marcelo Madeira
19.989/06	Luiz Palombo
13.965/04	Luiz Roberto De Souza
10.699/07	Luiz Tomaz Da Cunha
13.380/04	Karina Da Mota Assis
1.241/07	Karina De Vasconcellos
4.590/05	Kurt Engelhart Neto
22.302/05	Laercio Alberto Rosemberg
19.680/04	Lazara Maria Moreira Brasileiro
15.353/07	Lazaro Alberto De Souza
6.725/06	Lazaro Soares E S/M
3.652/04	Lea Bar Nissim
2.929/07	Leandro Luis De Jesus Brandão E Ou
18.458/06	Leon Paulo Bernard
2.294/94	Leonardo Bernardo Neto
9.065/05	Leonel Da Gama
20.009/05	Leonice Guilherme De Lima Do Nascimento
18.599/06	Level De Mattos
14.136/05	Levi Carvalho De Oliveira
3.371/93	Ligia Designe
24.439/05	Lilian Barbosa De Mello Pressuntti
18.732/02	Lilian Maria Araujo Veiga
25.925/05	Liliane Fratto Calazans Salim
14.513/00	Lindenberg De Andrade – Espolio
17.999/07	Lindolfo Rolnik
14.762/05	Liris Tiye Yamada
17.202/06	Lyra Rauffus
28.006/06	Lourival Da Silva Armelin
5.891/06	Lourdes Aparecida De Paula
12.653/04	Lourdes Martucci Gouveia De Oliveira E S/M
25.776/05	Lourival Gomes Cardoso
13.423/05	Lourival Nicassio De Araujo
20.398/07	Luana De Sena Furtado Salgado E Ou
25.982/05	Lucia Amaral Galvão De França
17.051/07	Lucia Cristina Carcia De Freitas Paganini
10.093/04	Lucia Josua
28.344/05	Luciane Polessi
26.847/05	Luciano Akio Takano
7.621/04	Luciano Finco
7.894/04	Luciano Peranovich
12.454/03	Lucy Zenid Tebecherani
25.431/07	Luis Antonio Simão
7.397/07	Luis Carlos Modesto
27.705/07	Luis Eduardo Fernandes Thome
8.898/05	Luis Mathias
20.316/07	Luis Valdinei Soares De Almeida
1.472/05	Luiz Alberto Dos Santos
255/04	Luiz Antonio Donietti Ribeiro Marques
30.775/06	Luiz Braz Godoi
7.323/06	Luiz Carlos Barreta Filho
12.051/07	Luiz Carlos Cezar
24.615/06	Luiz Carlos Da Silva
25.633/04	Luiz Carlos De Oliveira
13.936/05	Luiz Carlos Gama
8.703/04	Luiz Carlos Rodrigues
6.482/05	Luiz Claudio Pimenta
26.297/04	Luiz Fernando De Oliveira
19.858//04	Luiz José Da Silva

Nº Processo	Interessado
13.680/07	Luiz José Moura
17.652/07	Luiz Marcelo Madeira
19.989/06	Luiz Palombo
13.965/04	Luiz Roberto De Souza10.699/07
22.122/04	Magda Maria Maalouli
13.967/04	Magda Mirian Seshi Porto
19.134/04	Malvina Monteiro Mileo
10.174/07	Manoel Barbosa De Souza E Ou
15.304/04	Manoel Batista Do Nascimento E S/M
16.271/07	Manoel De Oliveira Proença Neto
8.941/05	Manoel José Abrantes Veifa De Carvalho
7.194/04	Manoel José Abrantes Veiga De Carvalho
17.066/05	Manoel Marcos De Melo
20.975/07	Manuel Alves Carreira
2.1182/07	Marcelo Aparecido Cardoso
11.311/07	Marcelo Bassam
10.217/05	Marcelo Da Cruz Januario
3.749/07	Marcelo De Giacomo De Lima
6.177/04	Marcelo Fridori
24.765/05	Marcelo Gustavo Benko
6.355/07	Marcelo Henrique Consoli
21.004/05	Marcelo Loiacono
2.770/05	Marcelo Munhoz De Morais
20.161/04	Marcelo Silveira Prado
18.004/04	Marcia Aparecida De Oliveira
2.010/04	Marcia Barone Major
5.887/05	Marcia Regina Carecho
14.350/97	Marcio Benedito De Camargo
10.907/04	Marcio Bianchi
21.504/04	Marcio Brum Borges
15.245/06	Marcio Freire Fernandes
10.606/07	Marcio Luiz Dos Santos
17.682/07	Marcio Luiz Dos Santos
22.334/04	Marcio Martinez E Ou
12.890/06	Marcio Roberto Gomes
5.929/06	Marcio Vinicius Luciano
6.094/07	Marco Antonio Cei Machado
7.695/07	Marco Antonio De Lima
26.409/04	Marco Aurelio De Paula Strifezza
11.612/05	Marco Benedito Silveira Bueno
3.301/07	Marcos Antonio Dias Ferreira
26.506/06	Marcos Antonio Pinheiro
1.961/07	Marcos Attili
16.091/01	Marcos Bispo Da Silva
13.511/04	Marcos Cioffi De Lima
16.991/06	Marcos Dias Nogueira
5.762/04	Marcos Eduardo Guerra Alves
6.903/07	Marcos Feitosa Romero
16.835/05	Marcos Francisco De Oliveira
19.273/04	Marcos Israel Marcolino
16.705//07	Marcos Pedro De Abreu
26.220/06	Marcos Tadeu Contesini E Ou
21.176/07	Marcus Camacho Campione
12.312/06	Margarete Akemi Oya
7.764/06	Margarida De Lima Faria
13.343/07	Maria Amelia Fernandes De Souza
23.003/07	Maria Aparecida De Campos Elias
21.426/06	Maria Aparecida Purgato Damasceno
2.538/06	Maria Botelho Cordeiro
30.388/05	Maria Carolina Yong Rodrigues

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 5 de março de 2011 - nº 1259 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Nº Processo	Interessado
17.102/06	Maria Celia Feltrin
16.964/05	Maria Clara Cristovam
23.564/07	Maria Cristina Hiromi Nabeshima
1.059/06	Maria Cristina Malaman De Oliveira
20.985/05	Maria Das Graças Simões Alves
26.136/06	Maria De Fatima Evangelista
19.392/05	Maria De Fatima M Ghirardelli
8.649/05	Maria De Fatima Morais Nabhan
22.777/05	Maria De Jesus Gouveira Tavares Ledo Da Silva
9.582/07	Maria De Loudes De Oliveira
10.164/07	Maria De Lourdes Rocha Oliveira
8.445/02	Maria Do Carmo Alves
17.571/02	Maria Do Carmo Bergman
617/04	Maria Eunice Chaves
11.733/07	Maria Gomercina Luiza Dos Santos
12.776/04	Maria Joana Ribeiro Soares
21.583/05	Maria José Canhisares
1.638/04	Maria José Ortiz De Oliveira
47/06	Maria Margarida Costa
5.223/06	Maria Menezes De Oliveira E Outros
17.328/05	Maria Rosa De Jesus Prata Vieira
24.463/07	Maria Teresa Antunes Borges
5.453/05	Mariana Iadocicco Constantino
19.074/06	Marilena Garcia Fontaneti
24.160/05	Marilene Paulo Da Silva
24.161/05	Marilene Paulo Da Silva
7.292/02	Marina Oshima Morimoto
2.045/07	Marina Ursino Dos Santos
21.308/07	Mario Dorathiotto
12.863/00	Mario Elio Bueno E Ou
20.904/06	Mario Isao Nakaya
11.729/07	Mario Kenji Nagamine

Nº Processo	Interessado
7.601/88	Mario Patrocinio Toledo
24.971/02	Mario Rodrigues Martho Junior
9.179/1976	Mario Susumu Ohashi
13.780/04	Mario Tomio Fugiyama
24.817/06	Marizete Aparecida De Souza
8.934/06	Marlene Wada
4.713/05	Marli Katz Bleich
23.716/07	Marta De Fatima Carvalho Oliveira
14.768/04	Masaharu Kamimura
11.453/99	Masanobu Sugawara
22.725/04	Matheus Luiz Liguori
22.547/05	Matheus Luiz Liguori
26.781/04	Maurino Damasceno Moreira
13.475/04	Mauro Biazetto
18.610/06	Mauro Biazetto
9.005/04	Mauro Fonseca
12.142/05	Mauro Tippi
12.796/07	Maxwel Cecato Mavigno
16.183/03	Paulo Fernando De Souza
15.892/98	Schenectady Brasil Ltda
27.729/07	Ulisses De Carmargo
13.063/07	Vicente Dos Santos Junior
13.580/07	Vitor Francisco Russomano Cintra
30.506/05	Wagner Gamez
7.665/06	Willian Alves
15.667/07	Wilton Indalecio

Qualquer dúvida favor entrar em contato na **Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente**, sito na Avenida Santana, 133 – Estância Lynce ou através do telefone **4414-5400**

Atibaia, 26 de fevereiro de 2011

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor Marcus Cosme Porto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, como não tenham sido as partes rés localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo teor parcial é o seguinte: "... Notifique-se na forma requerida, … ". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Eu, … , Diretor de Serviço, o lavrei e subscrevo por determinação judicial.

Parte ré	**RG**	**CPF/CNPJ**	**Número do processo**	**Valor do crédito tributário**
José Carlos Fernandes	12.559.124-X	007.676.428-13	35/10	1.772,66
Mineração Gallo LTDA	----	51.025.674/0001-81	37/10	860,58
Edson Gallo	7241726	406.874.738-53	37/10	860,58
Marco Antônio Gallo	10316647	015.034.118-01	37/10	860,58
Rol Serviços Despachante	----	06.172.090/00011-84	44/10	1.531,68
Adair Carvalho Silva	4.560.901	774.826.038-91	44/10	1.531,68
Octaviano de Oliveira Paula	1.000.044	328.651.638-49	44/10	1.531,68
Felix Ruiz Alonso	n/c	n/c	78/10	1864,37

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2009

1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONÍVEL		
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		1.928,20 D
BENS NUMERÁRIOS		1.928,20 D
1.1.1.02 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1.1.1.02.0001 - BANCO ITAU S/A - C/C 44633-0		46.864,39 D
1.1.1.02.0002 - BANCO ITAU S/A - C/C 64178-1		3.495,66 D
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		50.360,05 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
1.1.1.03.0002 - APLICAÇÕES - BCO ITAU		8.946,52 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		8.946,52 D
1.1.2 - VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		
1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS		
1.1.2.03.0004 - ADIANTAMENTO RESCISÃO CONTRATO TRABALHO		2.160,77 D
1.1.2.03.0006 - IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		938,29 D
1.1.2.03.0043 - ARREDONDAMENTO DE SALARIOS		93,10 D
ADIANTAMENTOS		3.192,16 D
1.3 - ATIVO PERMANENTE		
1.3.2 - IMOBILIZADO		
1.3.2.01 - IMOBILIZADO TECNICO		
1.3.2.01.0001 - TERRENOS		20.000,00 D
1.3.2.01.0002 - CONSTRUÇÕES		168.500,35 D
1.3.2.01.0003 - INSTALAÇÕES ODONTOLOGICAS		19.273,88 D
1.3.2.01.0004 - MOVEIS E UTENSILIOS		57.108,36 D
1.3.2.01.0005 - INFORMATICA		52.704,00 D
1.3.2.01.0006 - OUTROS BENS		7.196,41 D
1.3.2.01.0007 - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGIA		97.000,00 D
IMOBILIZADO TECNICO		421.783,00 D
Total do ATIVO		486.209,93 D
2 - PASSIVO		
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1 - VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		
2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
2.1.1.03.0001 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		363,19 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		363,19 C
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		
2.1.1.04.0002 - INSS A RECOLHER		1.753,83 C
2.1.1.04.0003 - FGTS A RECOLHER		69,97 C
2.1.1.04.0004 - PIS A RECOLHER		109,78 C
2.1.1.04.0005 - SINDICAL A RECOLHER		287,53 C
2.1.1.04.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		22,06 C

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2009

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	2.243,17 C
2.2 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
2.2.1 - VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
2.2.1.01 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	
2.2.1.01.0001 - EMPRESTIMOS PESSOAS FISICAS	8.000,00 C
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	8.000,00 C
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.2 - RESERVAS	
2.4.2.02 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.2.02.0001 - SUPERAVIT DO EXERCICIO ANO 2009	46.145,06 C
2.4.2.02.0002 - LUCROS ACUMULADOS	338.106,52 C
2.4.2.02.0003 - DEFICIT DO EXERCICIO 2008	6.444,84 D
2.4.2.02.0008 - DEFICIT DO EXERCICIO ANO 2005	39.837,53 D
2.4.2.02.0009 - SUPERAVIT DO EXERCICIO ANO 2006	81.836,83 C
2.4.2.02.0010 - SUPERAVIT DO EXERCICIO ANO 2007	55.797,53 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	475.603,57 C
Total do PASSIVO	486.209,93 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2009 conforme documentação apresentada.

ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO
ROBERTO DE BARROS CARVALHO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 545.958.608-97

JÂINER APARECIDO MARTINS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 046.458.328-40
TC/CRC: 1SP1573170-0

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000001
ENCERRADO EM: 31/12/2009

3 - RECEITAS	
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
3.1.1 - RECEITA BRUTA	
3.1.1.01 - DOAÇÕES DIVERSAS	
3.1.1.01.0003 - DOAÇÕES CIVIS	89.030,46 C
3.1.1.01.0005 - DOAÇÕES CIRETRAN	3.379,00 C
3.1.1.01.0006 - COMDICA-LUZ DO CAMINHO-CONVENIO 010/09	30.000,00 C
3.1.1.01.0007 - DOAÇÕES TELEMARKETING	35.163,50 C
3.1.1.01.0008 - CMAS - ESCOLA - CONVENIO 011/09	25.000,00 C
3.1.1.01.0009 - CMAS - ALBERGUE - CONVENIO 017/09	159.000,00 C
3.1.1.01.0010 - SUBVENÇÃO CONVENIO MUNIC DE ASSIST	2.000,00 C
3.1.1.01.0012 - COMDICA - CAC - CONVENIO 035/09	127.200,00 C
3.1.1.01.0013 - SADS/OP-CURSOS OP - CONVENIO 104/09	74.894,27 C
3.1.1.01.0014 - SADS/OP-CURSOS OP ADOL CONVENIO 105/09	27.050,00 C
3.1.1.01.0015 - SADS - TRAVESSIA - CONVENIO 122/09	12.000,00 C
3.1.1.01.0016 - CONVENIO ESTADUAL 2007	2.000,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	586.717,23 C
3.3 - OUTRAS RECEITAS	
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.3.1.01.0002 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.835,90 C
3.3.1.01.0003 - RECEITAS FINANCEIRAS	15,19 C
RECEITAS FINANCEIRAS	2.851,09 C
3.3.2 - DEMAIS RECEITAS	
3.3.2.01 - RECEITAS EVENTUAIS	
3.3.2.01.0001 - RECEITAS EVENTUAIS	12.537,71 C
RECEITAS EVENTUAIS	12.537,71 C
Total de RECEITAS	602.106,03 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**602.106,03 C**
(=) LUCRO BRUTO	**602.106,03 C**
5 - DESPESAS	
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	
5.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS PESSOAS JURIDICAS	2.938,00 D
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	2.938,00 D
5.1.1.02 - DESPESAS COM PESSOAL	
5.1.1.02.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	332.483,88 D
5.1.1.02.0002 - FERIAS/13 SALARIO	18.139,93 D
5.1.1.02.0003 - FGTS	18.454,91 D
5.1.1.02.0005 - PIS	1.351,81 D
5.1.1.02.0006 - VALE-TRANSPORTES/ALIMENTAÇÃO	9.943,30 D
5.1.1.02.0008 - SALARIOS ESTAGIARIOS PROJETO DENGUE	420,00 C
5.1.1.02.0009 - DANELON TREINAMENTO LTDA	776,60 D
DESPESAS COM PESSOAL	380.730,43 D
5.1.1.03 - DESPESAS FIXAS	

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000002
ENCERRADO EM: 31/12/2009

5.1.1.03.0001 - ENERGIA ELETRICA	8.344,90 D
5.1.1.03.0002 - SAAE	3.277,52 D
5.1.1.03.0003 - ALIMENTAÇÃO	15.124,76 D
5.1.1.03.0004 - MATERAIS P/LIMPEZA	1.286,44 D
5.1.1.03.0005 - MATERIAL ESCOLA/ESCRITORIO E	7.600,53 D
5.1.1.03.0006 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA	19.194,20 D
5.1.1.03.0007 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	6.686,42 D
5.1.1.03.0008 - MATERIAIS DESCARTAVEIS	1.863,82 D
5.1.1.03.0010 - MATERIAL P/CAMA BANHO E UNIFORMES	3.678,30 D
5.1.1.03.0011 - DESPESAS DIVERSAS	18.796,01 D
5.1.1.03.0012 - CORREIOS E TELEGRAFOS	1.087,10 D
5.1.1.03.0014 - TELEFONE	4.067,55 D
5.1.1.03.0016 - DESPESAS TRANSPORTES	37.960,00 D
5.1.1.03.0017 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	3.721,50 D
5.1.1.03.0018 - MANUTENÇÃO E CONS CONSULT	367,70 D
5.1.1.03.0019 - ALUGUEL CAC	22.800,29 D
5.1.1.03.0020 - DESPESAS TELEMARKETING	13.990,60 D
DESPESAS FIXAS	169.847,64 D
5.1.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.1.04.0002 - COMISSAO S/COBRANÇA TITULOS	1.392,27 D
5.1.1.04.0003 - OUTRAS DESPESAS BANCARIAS	1.052,63 D
DESPESAS FINANCEIRAS	2.444,90 D
Total de DESPESAS	555.960,97 D
(=) LUCRO OPERACIONAL	46.145,06 C
Outras Receitas/Despesas:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	46.145,06 C
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do LUCRO do Período:	46.145,06 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2009 conforme documentação apresentada.

ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO
ROBERTO DE BARROS CARVALHO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 545.958.608-97

JAINER APARECIDO MARTINS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 046.458.328-40
TC/CRC: 1SP1573170-0

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90 FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2010

1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONÍVEL		
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		12.876,90 D
	BENS NUMERÁRIOS	12.876,90 D
1.1.1.02 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1.1.1.02.0001 - BANCO ITAU S/A - C/C 44633-0		6.713,50 D
1.1.1.02.0005 - BANCO ITAU - C/C 7660-8		16.299,07 D
	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	23.012,57 D
1.1.2 - VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		
1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS		
1.1.2.03.0006 - IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		938,29 D
1.1.2.03.0043 - ARREDONDAMENTO DE SALARIOS		75,28 D
	ADIANTAMENTOS	1.013,57 D
1.3 - ATIVO PERMANENTE		
1.3.2 - IMOBILIZADO		
1.3.2.01 - IMOBILIZADO TECNICO		
1.3.2.01.0001 - TERRENOS		20.000,00 D
1.3.2.01.0002 - CONSTRUÇÕES		168.500,35 D
1.3.2.01.0003 - INSTALAÇÕES ODONTOLOGICAS		19.273,88 D
1.3.2.01.0004 - MOVEIS E UTENSILIOS		57.108,36 D
1.3.2.01.0005 - INFORMATICA		55.917,90 D
1.3.2.01.0006 - OUTROS BENS		7.196,41 D
1.3.2.01.0007 - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGIA		97.000,00 D
	IMOBILIZADO TECNICO	424.996,90 D
	Total do ATIVO	461.899,94 D
2 - PASSIVO		
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1 - VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		
2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
2.1.1.03.0001 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		591,89 C
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	591,89 C
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		
2.1.1.04.0002 - INSS A RECOLHER		2.784,66 C
2.1.1.04.0003 - FGTS A RECOLHER		1.793,99 C
2.1.1.04.0004 - PIS A RECOLHER		819,85 C
2.1.1.04.0005 - SINDICAL A RECOLHER		845,12 C
2.1.1.04.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		22,06 C
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	6.265,68 C
2.2 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
2.2.1 - VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		
2.2.1.01 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		
2.2.1.01.0001 - EMPRESTIMOS PESSOAS FISICAS		8.000,00 C
	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	8.000,00 C
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.4.2 - RESERVAS		
2.4.2.02 - RESULTADOS ACUMULADOS		
2.4.2.02.0001 - SUPERAVITS ACUMULADOS		380.105,82 C
2.4.2.02.0002 - DEFICIT DO EXERCICIO ANO 2010		28.561,20 D
2.4.2.02.0003 - SUPERAVIT DO EXERCICIO ANO 2009		46.145,06 C
2.4.2.02.0010 - DEFICIT DO EXERCICIO ANO 2008		6.444,84 D
2.4.2.02.0011 - SUPERAVIT DO EXERCICIO ANO 2007		55.797,53 C
	RESULTADOS ACUMULADOS	447.042,37 C
	Total do PASSIVO	461.899,94 C

Reconhecemos a exatidão da "Demonstração do Resultado do Exercício¨e do presente ¨Balanço Patrimonial¨, a responsabilidade do profissional contador restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido teve 31 de Dezembro de 2010 documentos, dados, informações e comprovantes fornecidos pelo Administrador/Gerente da sociedade, que se responsabilidade pela exatidão e veracidade dos mesmos.

ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO
ROBERTO DE BARROS CARVALHO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 545.958.608-97

JÂINER APARECIDO MARTINS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 046.458.328-40
TC/CRC: 1SP1573170-0

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2010

3 - RECEITAS	
3.1 - RECEITA OPERACIONAL	
3.1.1 - RECEITA	
3.1.1.01 - RECEITAS DIVERSAS	
3.1.1.01.0001 - DOAÇÕES PESOAS FÍSICAS/EMPRESAS	52.381,89 C
3.1.1.01.0002 - CIRETRAN	4.727,00 C
3.1.1.01.0003 - TELEMARKETING	38.177,00 C
3.1.1.01.0004 - BAZAR/DOCE	19.713,17 C
3.1.1.01.0005 - CONVENIO ALBERGUE(39/2010)	60.000,00 C
3.1.1.01.0006 - CONVENIO ALBERGUE(099/10)	65.500,00 C
3.1.1.01.0007 - CONVENIO ESCOLA(42/2010)	15.000,00 C
3.1.1.01.0008 - CONVENIO LC(044/2010)	26.750,00 C
3.1.1.01.0009 - CONVENIO PEA 072/2010	54.870,00 C
3.1.1.01.0010 - RECEITAS DIVERSAS	29.000,00 C
3.1.1.01.0011 - CONVENIO MUNICIPAL 051/2010	110.000,00 C
3.1.1.01.0012 - CREDITO NOTA FISCAL PAULSITA	165,51 C
3.1.1.01.0013 - PREFEITURA NAZARE PAULISTA	5.600,00 C
RECEITAS DIVERSAS	481.884,57 C
3.3 - OUTRAS RECEITAS	
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.3.1.01.0002 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	4.059,16 C
3.3.1.01.0003 - RECEITAS FINANCEIRAS	316,03 C
RECEITAS FINANCEIRAS	4.375,19 C
Total de RECEITAS	486.259,76 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**486.259,76 C**
4 - DESPESAS	
4.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
4.1.1 - DEPESAS ADMINISTRATIVAS	
4.1.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
4.1.1.01.0001 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS PESSOAS	3.281,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.281,00 D
4.1.1.02 - DESPESAS COM PESSOAL	
4.1.1.02.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	283.940,48 D
4.1.1.02.0002 - FERIAS/13 SALARIO	28.719,47 D
DESPESAS COM PESSOAL	312.659,95 D
4.1.1.03 - DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS	
4.1.1.03.0001 - FGTS	21.810,88 D
4.1.1.03.0003 - PIS S/FOLHA DE PAGTO	1.625,29 D
DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS	23.436,17 D
4.1.1.04 - DESPESAS GERAIS	
4.1.1.04.0001 - ENERGIA ELETRICA	11.986,45 D
4.1.1.04.0002 - SAAE	321,17 D
4.1.1.04.0003 - ALIMENTAÇÃO	14.884,74 D
4.1.1.04.0004 - MATERIAIS P/LIMPEZA	1.706,30 D
4.1.1.04.0005 - MATERIAL ESCOLA/ESCRITORIO E	4.186,26 D
4.1.1.04.0006 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA	14.547,50 D
4.1.1.04.0007 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	5.795,35 D
4.1.1.04.0008 - MATERIAIS DESCARTAVEIS	2.161,32 D
4.1.1.04.0011 - DESPESAS DIVERSAS	40.068,38 D
4.1.1.04.0012 - CORREIOS E TELEGRAFOS	892,35 D
4.1.1.04.0014 - TELEFONE	4.259,38 D
4.1.1.04.0015 - XEROX/ENCADERNAÇÕES E SOL	67,00 D
4.1.1.04.0016 - DESPESAS TRANSPORTES	31.023,80 D
4.1.1.04.0017 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	700,00 D
4.1.1.04.0018 - MANUTENÇÃO E CONS CONSULT	2.652,97 D
4.1.1.04.0019 - ALUGUEL CAC	24.009,59 D

Poder Executivo

4.1.1.04.0020 - DESPESAS TELEMARKETING	12.272,40 D
DESPESAS GERAIS	171.534,96 D
4.1.1.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	
4.1.1.05.0001 - MULTAS E JUROS	1.680,92 D
4.1.1.05.0002 - COMISSÃO S/COBRANÇA TITULOS	1.116,30 D
4.1.1.05.0003 - OUTRAS DESPESAS BANCARIAS	1.111,66 D
DESPESAS FINANCEIRAS	3.908,88 D
Total de DESPESAS	514.820,96 D
(=) PREJUÍZO BRUTO	**28.561,20 D**
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL	**28.561,20 D**
Outras Receitas/Despesas:	
(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**28.561,20 D**
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do PREJUÍZO do Período:	**28.561,20 D**

Reconhecemos a exatidão da ¨Demonstração do Resultado do Exercício¨e do presente ¨Balanço Patrimonial¨, a responsabilidade do profissional contador restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido teve 31 de Dezembro de 2010 os documentos, dados, informações e comprovantes fornecidos pelo Administrador/Gerente da sociedade, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade dos mesmos.

ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO
ROBERTO DE BARROS CARVALHO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 545.958.608-97

JÂINER APARECIDO MARTINS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 046.458.328-40
TC/CRC: 1SP1573170-0

Poder Executivo

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Atibaia
BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de dezembro de 2010

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Disponivel	5.077,18	Ordenados e Sal. À Pagar	**9.888,08**
		Contr. Soc. À Recolher (INSS)	9.884,06
Aplicações Financeiras	40.190,25	Contr. Soc. À Recolher (FGTS)	9.033,14
Valore a receber a C. Prazo	78.465,55	Contr. Sindical a Recolher	1.506,43
Desp. Aprop Custos Ex. Seguinte	249908,67	Contr. Assistencial a Recolher	76,61
Total	368.564,47	Contr. Confederativa a Recolher	10,76
		Contas a Pagar	1.640,00
Total - Ativo Circulante	**373.641,65**	Financiamento	11.688,96
		PIS a Recolher	1.589,40
Realizável a L. Prazo		IRF a Recolher	4.608,38
Desp.Financeiras Diferidas	2.101,86	Convênios	8.126,35
		Pensão Alimenticia	308,09
Total - Realizável a L. Prazo	**2.101,86**	Contas a Pagar	300,00
		Total - Passivo Circulante	**58.660,26**
Ativo Permanente			
Imobilizado Técnico	395.853,94	Passivo Exig L. Prazo	237.919,90
Obras em Andamento	564.149,98	Refis	10.775,35
Gastos Instalações	2.250,00	Financiamento	
Total - Ativo Permanente	**962.253,92**	**Total Passivo Exig.L.Prazo**	**248.695,25**
		Patrimônio Social	**1.030.641,92**
Total - Ativo	**1.337.997,43**	**Total - Passivo**	**1.337.997,43**

Zuleica Farias Ferreira Oliveira
Presidente

Mauricio Buoso Cardoso
1º Diretor Tesoureiro

José Calazans da Silva
CT CRC 1SP030216/0-6
CPF: 013.869.488-53

Demostrativo do Resultado do Exercício
Em 31 de dezembro de 2010

Receitas Operacionais		
Prestação de Serviços	20.636,55	
Recursos Prov. De Convênios Públicos (Est)	397.565,96	
Recursos Prov. De Convênios Publicos	653.000,00	
Termo de Parceria	34.562,91	
Contr. Empresas Mantenedoras ou Associado	15.797,60	
Doações, Campanha e Patrocínios	436.252,22	
Outras Receitas Operacionais	49.406,27	
Receitas não Operacionais	34.787,98	
Receitas não Operacionais	1.642.009,49	
Receita Operacional Bruto		**1.642.009,49**
Despesas Operacionais		
Despesas com Pessoal	1.294.631,47	
Serviços Contratados	65.385,37	
Despesas Gerais e Administrativas	277.695,44	
Desp. Com Bolsas de Estudo e Terceiros	19.374,50	
Impostos e Taxas e Contribuições	2.504,08	
Despesas Financeiras	7.562,70	
Outras Despesas Operacionais	101,96	
Total de Despeas Operacionais	1.667.255,52	**1.667.255,52**
Déficit Operacional	25.246,03	
Déficit Total	25.246,03	**(25.246,03)**

Zuleica Farias Ferreira Oliveira
Presidente

Mauricio Buoso Cardoso
1º Diretor Tesoureiro

José Calazans da Silva
CT CRC 1SP030216/0-6
CPF: 013.869.488-53

Poder Executivo

Empresa: ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JD IMPERIAL End: AVENIDA IMPERIAL 1000 CNPJ: 04.472.675/0001-94

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO Periodo de 01/2006 a 12/2006 Levantado em 31/12/2006 Folha 00002

NIRE: 06295

OUTRAS RECEITAS		
SUBVENCAO	276.862,56	
T O T A L ==========>		276.862,56
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
RECEITA LIQUIDA	276.862,56	
T O T A L ==========>		276.862,56
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
LUCRO BRUTO	276.862,56	
T O T A L ==========>		276.862,56
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.487,20)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(125,69)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(274.994,63)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.475,29)	
RECEITAS FINANCEIRAS	90,02	
T O T A L ==========>		(278.992,79)
O P E R A C I O N A L		(2.130,23)
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		(2.130,23)
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		(2.130,23)
L I Q U I D O		(2.130,23)

B A L A N C O P A T R I M O N I A L Exercicio: 2006 Periodo de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JD IMPERIAL End: AVENIDA IMPERIAL 1000 CNPJ: 04.472.675/0001-94

Grupo: A T I V O Levantado em 31/12/2006 NIRE: 06295 Folha 00003

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	18.734,14	
BANCOS C/MOVIMENTO	5.552,06	
		24.286,20
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		24.286,20
T O T A L D O A T I V O		24.286,20
		24.286,20
		24.286,20

B A L A N C O P A T R I M O N I A L Exercicio: 2006 Periodo de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JD IMPERIAL End: AVENIDA IMPERIAL 1000 CNPJ: 04.472.675/0001-94

Grupo: P A S S I V O Levantado em 31/12/2006 NIRE: 06295 Folha 00004

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	14.060,34	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.357,24	
		21.417,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
CONTAS A PAGAR	120,00	
		120,00
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		21.537,58
PATRIMONIO LIQUIDO		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.748,62	
		2.748,62
* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		2.748,62
T O T A L D O P A S S I V O		24.286,20
		24.286,20
		24.286,20

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA

CNPJ: 08.889.199/0001-62

FOLHA: 000002
ENCERRADO EM: 31/12/2010

4 - ENTRADAS		
4.1 - ENTRADAS E SERVIÇOS SOCIAIS		
4.1.1 - ENTRADAS DE SERVIÇOS SOCIAIS		
4.1.1.01 - SERVIÇOS SOCIAIS		
4.1.1.01.0003 - SUBVENÇÕES-P. P. MUNICIPAL		4.200,00 C
4.1.1.01.0005 - PROMOÇÕES E EVENTOS		1.020,00 C
	SERVIÇOS SOCIAIS	5.220,00 C
4.1.1.03 - OUTRAS ENTRADAS		
4.1.1.03.0001 - DOAÇÕES		10.012,00 C
	OUTRAS ENTRADAS	10.012,00 C
Total de ENTRADAS		15.232,00 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		**15.232,00 C**
(=) SUPERÁVIT BRUTO		**15.232,00 C**
3 - SAIDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS		
3.1 - DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.1 - DESPESAS		
3.1.1.01 - DESPESAS		
3.1.1.01.0001 - IMPRESSOS E MAT ESCRITORIO		190,00 D
3.1.1.01.0007 - SERVIÇOS CONTABEIS		250,00 D
3.1.1.01.0011 - PROMOÇÕES E EVENTOS		250,00 C
3.1.1.01.0034 - UNIFORMES		790,00 D
3.1.1.01.0100 - DESPESAS DIVERSAS		550,00 D
3.1.1.01.0101 - DESPESA COM MAT. PARA FANTASIA		465,00 D
3.1.1.01.0105 - DESPESA COM ALUGUEL		10.400,00 D
	DESPESAS	12.395,00 D
3.1.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS		
3.1.1.04.0005 - TARIFAS BANCARIAS		92,00 D
	DESPESAS FINANCEIRAS	92,00 D
Total de SAIDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS		12.487,00 D
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL		**2.745,00 C**

Outras Receitas/Despesas:

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL

0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA

CNPJ: 08.889.199/0001-62

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2010

1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIVEL		
1.1.1.01 - CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		660,26 D
	CAIXA GERAL	660,26 D
1.1.1.02 - BCOS. C/MOVIMENTO		
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		2.429,65 D
	BCOS. C/MOVIMENTO	2.429,65 D
1.3 - ATIVO PERMANENTE		
1.3.1 - PERMANENTE		
1.3.1.02 - IMOBILIZADO		
1.3.1.02.0008 - INSTRUMENTOS MUSICAIS		2.727,00 D
	IMOBILIZADO	2.727,00 D
Total do ATIVO		5.816,91 D
2 - PASSIVO		
2.4 - PATRIMONIO SOCIAL		
2.4.1 - PATRIMONIO SOCIAL		
2.4.1.01 - PATRIMONIO SOCIAL		
2.4.1.01.0001 - DEFICIT DOS EXERCICIOS ANTERIORES		2.673,25 C
2.4.1.01.0002 - SUPERAVIT DOS EXERCICIOS ANTERIORES		3.143,66 C
	PATRIMONIO SOCIAL	5.816,91 C
Total do PASSIVO		5.816,91 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2010 conforme documentação apresentada.

ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA
JAMIL SCATENA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 564.254.908-10

FERNANDA TAKEDA
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 292.983.308-47
CT/CRC: 1SP 255814/O0

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA

CNPJ: 08.889.199/0001-62

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2010

(=) SUPERÁVIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	2.745,00 C
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) **Total do SUPERÁVIT do Período:**	2.745,00 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2010 conforme documentação apresentada.

ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA
JAMIL SCATENA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 564.254.908-10

FERNANDA TAKEDA
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 292.983.308-47
CT/CRC: 1SP 255814/O0

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 17/02 a 28/02/2011

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 38387/10 – R C de Lima Pereira ME – Com. Varej. Prod. Naturais
Proc. 1263/97 – Celso Marumo ME – Com. Varej. De Hortifrutigranjeiros
Proc. 3387/08 – Horácio & Canevarolli Ltda ME – Açougue
Proc. 6948/11 – SKR de Lima ME – Com. Doces e Bombons
Proc. 2138/97 – Claudia Maceu Atibaia ME – Mercearia e Bar
Proc. 19674/09 – Laura Cristina da Silva Bar ME – Bar
Proc. 0018/95 – Julia Mitsuko Kumabe Maeda – Alimentos
Proc. 34672/10 – Olivia Maria Lopes Neubauer – Fabricação de Massas Alimentícias
Proc. 2138/97 – Claudio Maceu Atibaia ME – Bar e Mercearia
Proc. 19674/09 – Laura Cristina da Silva Bar ME – Bar
Proc. 0018/95 – Julia Mitsuko Kumabe Maeda – Alimentos
Proc. 34672/10 – Olivia Maria Lopes Neubauer – Fabricação de Massas Alimentícias
Proc. 21634/10 – Leda Barbosa Conejo – Ambulante de Salgados
Proc. 22082/10 – Maria do Carmo Espírito Santos – Ambulante
Proc. 4397/04 – Nair Pereira Brandão Santos Bar ME – Lanchonete

b) Área de Farmácia
Proc. 3543/04 – Tecnológica Comercial Ltda ME – Com. Varej. Artigos Médicos
Proc. 6500/11 – Pick Up SPA Atibaia Ltda – Com. Varej. De Perfumaria
Proc. 8396/11 – Unilab Laboratório Clínico Ltda – Posto de Coleta para Analise Clínicas

c) Área de Odontologia

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2755/06 – José Geraldo Castori – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1483/09 – Vibracor Academia Ltda – Academia
Proc. 5026/06 – Alex Yoshida Borghi – Academia
Proc. 2994/08 – Hospedagem Itapemirim Ltda ME – Hotel com Restaurante
Proc. 2017/97 – Carlos Eduardo Rodrigues Bueno – Academia

e) Área de Medicina
Proc. 5029/06 – Bernadete Pacheco – Psicologia

j) Certificado de Vistoria de Veículo
Proc. 2224/06 – Marcelo Lopes Paulino da Silva – Transporte de Alimentos

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 37602/10 – Marco Aurelio Lemos da Silva – Restaurante – Prot. 8080/11 – DEFERIDO
Proc. 0655/95 – Gruta da Pamonha Ltda ME – Lanchonete – Prot. 4693/11 – DEFERIDO até 02/04/11
Proc. 35845/10 – Sorvetes Frimoni Ltda – Fabricação Sorvetes – Prot. 7624/11 – DEFERIDO
Proc. 36583/10 – Restaurante Dom Pedro de Atibaia Ltda – Restaurante – prot. 4083/11 – INDEFERIDO

e) Área de Medicina
Proc. 2133/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Hospital Geral – Prot. 7352/11 – DEFERIDO
Proc. 27634/09 – Residencial Geriatrico Rayo de Sol Ltda – Asilo – Prot. 6501/11 – DEFERIDO Parcialmente Prazo 31/03/11

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 2885/10 – E J Conveniências e Minimercado Ltda EPP – Loja de Conveniências – AI 11782
Proc. 33524/11 – Casa de Carnes FM J Ltda ME – Casa de Carnes – AI 10983 Por comercializar carne pre moída
Proc. 37726/10 – Açougue o Bom Filé Ltda – Açougue – AI 11554 Por expor a venda carne pre moída, moagem fora da presença do consumidor
Proc. 44276/11 – Luiz Carlos Morti – Ambulante clandestino – AI 11646 Por não possuir cadastro nesta Divisão
Proc. 0430/98 – Oliveira e Ascoli Ltda – Restaurante – AI 10757 Por não adotar as boas praticas na manipulação de alimentos
Proc. 4087/04 – Ronaldo Machado de Alcântara – Motel – AI 10872 Por não requerer licença de funcionamento
Proc. 0430/98 – Oliveira & Ascoli Ltda – Restaurante – AI 10757 Por não cumprir manual de manipulação de alimentos

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 40460/10 – Escola Espaço Nosso Cantinho Ltda ME – Creche – AI 12235 Por não possuir Laudo Técnico de Avaliação para atividade exercida

e) Área de Medicina
Proc. 8270/11 – Bernadete Pacheco – Psicologia – AI 10751 Por não requerer renovação da licença de funcionamento do exercício de 2009
Proc. 8271/11 – Bernadete Pacheco – Psicologia – AI 10753 Por não requerer renovação da licença de funcionamento do exercício de 2010
Proc. 8303/11 – Maria Soledad Fresnedo Tirso – Psicologia – AI 10754 - Por não requerer renovação da licença de funcionamento do exercício de 2010
Proc. 8303/11 – Maria Soledad Fresnedo Tirso – Psicologia – AI 10755 - Por não comunicar a Divisão de Vigilância Sanitária alteração de endereço
Proc. 8016/11 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda ME – Instituto de Longa Permanência para Idosos – AI 12316 Por não possuir Laudo Técnico de Avaliação para atividade exercida

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 42348/10 – RE de Camargo Rossi – Academia – AIPM 10541
Proc. 0141/11 – Convem Supermercados Ltda – Supermercado – AIPm 11852
Proc. 2885/10 – E J Conveniências e Minimercado Ltda EPP – Loja de Conveniências – AIPM 10601
Proc. 37726/10 – Açougue o Bom Filé Ltda – Açougue – AIPM 11775
Proc. 24859/10 – Marco Aurelio Lemos da Silva – Restaurante – AIPM 10539

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4087/04 – Ronaldo Machado de Alcântara – Motel – AIPM 10526

e) Área de Medicina
Proc. 1882/06 – Asilo Vila Verde Ltda ME – Instituição de Longa Permanência para Idosos – AIPM 7091

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 2885/10 – E J Conveniências e Minimercado Ltda EPP – Loja de Conveniências – NRM 7403
Proc. 37726/10 – Açougue o Bom Filé Ltda – Açougue – NRM 5115
Proc. 19301/10 – Madonna Atibaia Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – NRM 5113
Proc. 19301/10 – Madonna Atibaia Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – NRM 5114

Atos da Vigilância Sanitária

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionadas à Saúde
Proc. 38886/10 – Paulo de Ornelas ME – Creche – NRM 7392

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 3924/07 – Larissa da Silva Bodo – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 21913/09 – Carolina da Silva Antonio – Artesã de Doces – Encerramento das Atividades

b) Área de Farmácia
Proc. 4652/02 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0275/07 – Vera Lucia de Souza – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 4586/06 – Nelson Hideo Maeda – Massagista – Encerramento das Atividades

e) Área de Medicina
Proc. 5264/10 – Gabriela Scavone – Psicologia – Encerramento das Atividades
Proc. 5065/08 – Otica Bastos Ltda ME – Otica – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 3864/11 – J C Nishiguti ME – Restaurante – AI 10931
Proc. 21325/09 – Natal Nunes Lanchonete ME – Lanchonete – AI 11836
Proc. 21810/10 – Distribuidora de Alimentos Vovo Gines Ltda – Distribuidora de Alimentos – AI 11535
Proc. 27848/10 – Distribuidora de Alimentos Vovo Gines Ltda – Distribuidora de Alimentos – AI 10971

d) Área de Odontologia
Proc. 4901/11 – Centro Avançado de Tratamento Odontológico Pinheiro e Domingues – Clinica – AI 12313
e) Área de Medicina
Proc. 8271/11 – Bernadete Pacheco – Psicologia – AI 10753
Proc. 8270/11 – Bernadete Pacheco – Psicologia – AI 10751

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 0051/06 – Carvalho e Leite Comercio Hoteleiro Ltda – Água poço contaminada – AI 10969
j) Área de Zoonoses
Proc. 37014/10 – Maria Helena Peres Feijo – Animais – AI 12435 e AIPM 10569 e NRM 7420 Pagamento da Multa atraves de acordo 7530/11
Proc. 43026/09 – Gilberto Crescenti – Equinos – AI 12436, AIPM 6796 e NRM 7348 – Pagamento da Multa
Proc. 2057/10 – Elaine Aparecida Oliveira Magro – Proliferação de Escorpiões – AIPM 3359
Proc. 0784/10 – Mario Laiacomo – Piscina sem tratamento adequado – AI 12446

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 2885/10 – E J Conveniências e Minimercado Ltda EPP – Loja de Conveniências – NRM 7403
Proc. 37726/10 – Açougue o Bom Filé Ltda – Açougue – NRM 5115

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos
Proc. 1353/95 – Tarciso Anatolio Consoli ME – Mercearia – Alteração endereço para: Rua Antonio Pedro Gentil Consoli, 255 Atibaia Jardim

b) Área de Farmácia
Proc. 6580/11 – Fernanda Ozelia da Silva EPP – Drogaria e Perfumaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Ana Paula de Souza Marques Ramalho CRF SP 55287
Proc. 6580/11 – Fernanda Ozelia da Silva EPP – Drogaria e Perfumaria – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Patricia Rodrigues Romera CRF SP 43099
Proc. 1313/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Fabiola Santos de Oliveira CRF SP 37898
Proc. 1313/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Nivea Cristina Cintra Oliveira
Proc. 0798/95 – Droga Rio Oliveira Ltda – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Luciane Camilo e Silva CRF SP 29203
Proc. 33207/09 – Walney Gomes Nogueira Junior ME – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Inaê Moreira CRF SP 57874

e) Área de Medicina
Proc. 5029/06 – Bernadete Pacheco – Psicologia – Sonia Aparecida Borba de Brito CRM SP 39021
Proc. 3535/99 – Associação Filhas de São Camilo – Instituto longa permanência para idosos – Alteração Razão Social para: Instituto Brasileiro Filhas de São Camilo

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 5992/11 – Rua Clóvis Soares – Fossa vazando – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 0220/11 – Av. Flávio Pires de Camargo – Espetinhos clandestino – Em Andamento em Processo Proprio
Proc. 37269/10 – Av. Prof. Flavio Pires de Camargo – Massa pastel com bolor a venda – Em Andamento em Processo Proprio
Proc. 4130/11 – Rod. Fernão Dias – Venda Linguiça sem registro – Solucionado
Proc. 1604/11 – Praça Pedro de Toledo – Estufas de salgados desligadas – Em Andamento em Processo próprio
Proc. 43811/10 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Restaurante – Solucionado
Proc. 44276/10 – Av. Flavio Pires de Camargo – Churrasquinho clandestino – Solucionado
Proc. 36543/10 – Av. São João – Pizzaria falta Higiene – Solucionado
Proc. 35924/10 – Pça Pedro de Toledo – Ambulante clandestino – Solucionado
Proc. 39526/10 – Pça Pedro de Toledo – Ambulante clandestino – Solucionado
Proc. 7025/11 – R. Clovis Soares – Alimentos sem higiene – Não Procede
Proc. 5925/11 – R. Tameyuki Nakasu – Alimentos sem Higiene – Solucionado

c) Área de Zoonoses
Proc. 6241/11 – Av. Carvalho Pinto – Cão causando incomodo – Solucionado
Proc. 5772/11 – R. Roma – Proliferação de mosquitos – Não procede
Proc. 0479/11 – Estr. Do Clube da Montanha – Cães causando incomodo – Não Localizado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

c) Área de Zoonoses
Proc. 31934/10 – Maria de Lourdes Piffer – Criação de Equinos – AIPM 11869

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011
- De 02 de março de 2011 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR EMIL ONO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições da Câmara Municipal, os dias **07 de março** (segunda-feira de Carnaval) e **08 de março** (terça-feira de Carnaval) do ano de 2011.

Artigo 2º - No dia 09 de março (quarta-feira de Cinzas), o expediente terá início as 12 horas.

Artigo 3º – Em virtude do Ponto Facultativo no dia 07 de março, a Sessão Ordinária será transferida para o dia 10 de março do corrente ano as 17 horas.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de março de 2011.

Publique-se.
Arquive-se.

EMIL ONO
PRESIDENTE

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 1º DE MARÇO DE 2.011

1.PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, proíbe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10.** Segue para a sessão do dia 23/08/10. Aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10. Nesta sessão foi apresentado substitutivo nº 005/10 que foi redistribuído às comissões. Em 20 de outubro, o vereador Dr. José Paulo Teixeira encaminhou ofício ao autor do projeto, solicitando informações a respeito do mesmo. Redistribuído às Comissões;

2.PROJETO DE LEI Nº 177/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, disciplina o plantio, o replantio, a poda e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 28/02/11. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres das Comissões na sessão do dia 21/02/11. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 28/02/11 e, após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

3.PROJETO DE LEI Nº 181/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre limpeza de terrenos baldios e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 19/03/11. S.O. **14/03/11.** Redistribuído às Comissões;

4.PROJETO DE LEI Nº 182/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento odontológico pela rede municipal de saúde e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Vence em 19/03/11. S.O. **14/03/11.** Redistribuído às Comissões;

5.PROJETO DE LEI Nº 183/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, institui no calendário oficial do município de Atibaia, a "Semana Municipal de Discussão sobre Deficiência", a ser realizada toda primeira semana do mês de agosto de cada ano. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 19/03/11. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres na sessão do dia 21/02/11, segue para a pauta da Ordem do Dia de 28/02/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

6.PROJETO DE LEI Nº 184/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de via pública no bairro da Ressaca. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 19/03/11. S.O. **14/03/11.** Redistribuído às Comissões;

7.PROJETO DE LEI Nº 185/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, autoriza a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação, Planejamento, Finanças e Cidadania. Vence em 06/04/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/10. Aprovado requerimento de adiamento de discussão por duas sessões. Redistribuído às Comissões;

8.PROJETO DE LEI Nº 186/10, de autoria do então vereador Rodrigo Parras e dos vereadores Saulo Pedroso de Souza, Pedro Maturana, Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Colonial. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres das Comissões na sessão do dia 21/02/11. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 28/02/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

9.PROJETO DE LEI Nº 191/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de estrada no bairro do Rosário. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões;

10.PROJETO DE LEI Nº 192/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizado no perímetro central e urbano no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões;

11.PROJETO DE LEI Nº 193/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, determina a obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança no terminal rodoviário do município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres das Comissões na sessão do dia 21/02/11. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 28/02/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

12.PROJETO DE LEI Nº 194/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertos das vias e passeios públicos e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões;

13.PROJETO DE LEI Nº 195/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre oferecimento de merenda escolar, atividades esportivas e educacionais no período de férias para alunos carentes da rede municipal de Ensino. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres das Comissões na sessão do dia 21/02/11, segue para a pauta da Ordem do Dia de

Poder Legislativo

28/02/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

14.PROJETO DE LEI Nº 196/10, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, dispõe sobre denominação de rua no bairro Mato Dentro. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões;

15.PROJETO DE LEI Nº 197/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Maracanã. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 15.04.11. Redistribuído às Comissões;

16.PROJETO DE LEI Nº 198/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no bairro Parque São Pedro. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 15/04/11. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres das Comissões na sessão do dia 21/02/11. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 28/02/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

17.PROJETO DE LEI Nº 199/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, declara de Utilidade Pública a "Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultura de Atibaia". Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 15/04/11. Redistribuído às Comissões;

18.PROJETO DE LEI Nº 200/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a instalação por bares e casas de show e/ou de diversão noturnas no município de Atibaia, de sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 15/04/11. Redistribuído às Comissões;

19.PROJETO DE LEI Nº 201/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições públicas, bancárias e financeiras que mantém caixas eletrônicos a adaptá-los de modo a permitir seu acesso e uso por portadores de deficiência físicomotora e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços, Cidadania e Finanças. Vence em 15/04/11. Redistribuído às Comissões;

20.PROJETO DE LEI Nº 202/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a "Semana da Mediação" no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 22/04/11. Redistribuído às Comissões;

21.PROJETO DE LEI Nº 203/10, de autoria do então vereador Rodrigo Parras e dos vereadores Pedro Maturana, Saulo Pedroso de Souza e Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino particular da cidade de Atibaia, utilizarem câmeras de segurança na área externa e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças. Vence em 22/04/11. Redistribuido às Comissões;

22.PROJETO DE LEI Nº 204/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, institui o "Correio Escolar" nas escolas públicas do município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 22/04/11. Redistribuido às Comissões;

23.PROJETO DE LEI Nº 205/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, institui a "Semana da Saúde do Homem" que será comemorada anualmente na primeira semana de agosto, no município de Atibaia. Às Comissões de Saúde e Finanças. Vence em 22/04/11. Redistribuido às Comissões;

24.PROJETO DE LEI Nº 206/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes e similares providenciarem a colocação de coletor de bitucas de cigarro - "papa bitucas" - nas suas áreas externas. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 22/04/11. Redistribuido às Comissões;

25.PROJETO DE LEI Nº 207/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada APCD - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Bragança Paulista. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 29/04/11; Redistribuido às Comissões;

26.PROJETO DE LEI Nº 208/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre a proibição de realização de festas particulares por mais de oito horas ininterruptas no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 29/04/11. Redistribuido às Comissões;

27.PROJETO DE LEI Nº 209/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, obriga as autoescolas a adaptarem seus veículos na forma que menciona e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 29/04/11. Redistribuido às Comissões;

28.PROJETO DE LEI Nº 210/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de logradouro no bairro Jardim Colonial. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 29/04/11. Redistribuido às Comissões;

29.PROJETO DE LEI Nº 002/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 18/03/11. **S.O. 14/03/1;**

30.PROJETO DE LEI Nº 003/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Paraíso. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 02/05/11;

31.PROJETO DE LEI Nº 004/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Paraíso; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 02/05/11;

32.PROJETO DE LEI Nº 005/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre o "Programa de Conscientização e Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Vence em 02/05/11;

33.PROJETO DE LEI Nº 006/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, torna obrigatória a inspeção do estado de saúde dos alunos matriculados nos estabelecimentos da rede municipal de ensino, na forma que indica e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação e Finanças. Vence em 22/05/11. S.O. 16/05/11;

34.PROJETO DE LEI Nº 007/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais do município de Atibaia às pessoas que se utilizam de sacolas retornáveis na forma que indica. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania Planejamento e Finanças. Vence em 22/05/11. S.O. 16/05/11;

35.PROJETO DE LEI Nº 008/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no município e dá outras. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Vence em 22/05/11. S.O. 16.05.11;

36.PROJETO DE LEI Nº 009/11, de autoria

Poder Legislativo

do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o programa "Turismo Escola" no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Vence em 22/05/11. S.O. 16/05/11;

37.PROJETO DE LEI Nº 011/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, inclui no calendário oficial do município de Atibaia o "Dia da Mulher", a ser comemorado no dia 08 de março de cada ano, destinado à reflexão da inserção da mulher na sociedade brasileira em seus diversos segmentos. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 22/05/11. S.O. 16/05/11;

38.PROJETO DE LEI Nº 012/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 3617/07 que fixa normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, repartições públicas e demais espaços públicos. À Comissão de Justiça. Vence em 29/05/11. S.O. 30/05/11;

39.PROJETO DE LEI Nº 013/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, cria a "Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 14/04/11. S.O. 11/05/11;

40.PROJETO DE LEI Nº 014/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 14/04/11. S.O. 11/05/11;

41.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1.998, que dispõe sobre o Código Tributário do município de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 18/03/11. **S.O. 14/03/11;**

42.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o "Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia", dispondo sobre a regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, e Finanças. Vence em 11/05/11. S.O. 09/05/11;

43.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig. O Presidente colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por ordem judicial;

44.DIVERSOS N° 042/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha decisão transitada em julgado TC 1710/003/08. À Comissão de Finanças. Prazo 11/02/2011. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Ao Senhor Prefeito para informações e, após, retornar à esta Comissão para manifestação. Redistribuído à Comissão de Finanças. Após leitura do Parecer da Comissão de Finanças na sessão do dia 28/02/11, encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público.

45.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 051/10, de autoria da Sra. Lenita Ferreira de Moraes, comunica o cancelamento de filiação partidária do vereador Saulo Pedroso de Souza. Conforme artigo 297 do Regimento Interno, à Comissão de Justiça. Conforme artigo 297 do Regimento Interno, dê ciência à interessada e, após, arquive-se.

46.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 052/10, de autoria da Senhora Lenita Ferreira de Moraes - Presidente do Partido Progressista, solicita a desfiliação do vereador Saulo Pedroso de Souza. Redistribuído à Comissão de Justiça. Conforme artigo 297 do Regimento Interno, dê ciência à interessada e, após, arquive-se.

47.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 054/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, apresente veto parcial ao Projeto de Lei nº 142/10, que dispõe sobre denominação de ruas no loteamento do bairro do Refúgio. À Comissão de Justiça. Vence em 22/02/11. S.O. 21/02/11. Redistribuído à Comissão de Justiça. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, conforme o § 4º do art. 49 da LOM, à Ordem do Dia da próxima sessão, como item 1º da pauta em discussão única. Rejeitado o veto no item I por 10 votos e mantido o veto por 09 votos sendo o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho contrário ao veto.

48.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 146/10 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a "Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo" e dá outras providências. À Comissão de Justiça. Vence em 02/03/11. S.O. 28/02/11. Segue para leitura de parecer na Ordem do Dia de 28/02/11 e, após, às sessões extraordinárias. Rejeitado o veto por 07 votos. Votaram pela manutenção os vereadores: Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. Ausente do Plenário a vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano.

49.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 153/10 de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre a remessa de telegrama aos candidatos aprovados em concurso público municipal. À Comissão de Justiça. Vence em 02/03/11. S.O. 28/02/11. Após leitura do parecer da Comissão de Justiça, à Ordem do Dia da próxima sessão de 28/02/11, em discussão única. Rejeitado o veto por 07 votos a 03. Votaram pela manutenção do veto os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Wilson de Vasconcelos Veiga.

50.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 006/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha veto total ao projeto de lei nº 154/10 de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre o acondicionamento de produtos e mercadorias comercializadas em embalagens plásticas oxibiodegradáveis e/ou biodegradáveis, em substituição aos sacos e sacolas de plásticos convencionais, assim entendidas, em estabelecimentos comerciais localizados no município de Atibaia e dá outras providências. À Comissão de Justiça. Vence em 02/03/11. S.O. 28/02/11. Após leitura de parecer da Comissão de Justiça, à Ordem do Dia da próxima sessão de 28/02/11 em discussão única. Mantido o veto por 10 votos.

51.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 09/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha balancete referente ao mês de janeiro de 2.011. À Comissão de Finanças;

52.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, confere título de Cidadão Honorário. Conforme artigo 285 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para comissão especial: Wilson de Vasconcelos Veiga, Francisco A.R. Almendra, Saulo Pedroso de Souza, Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira e Georgina Ap. Pitocco Piniano, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

Portaria nº 122/2011,
de 1º de março de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme o artigo 214 da Lei nº 1500/99:

Considerando o decurso do prazo da última prorrogação de 60 (sessenta) dias constante do artigo 214 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões;

Considerando que o Estatuto visa com esse dispositivo preservar a celeridade dos processos administrativos;

Considerando que o atraso se deu pelas festividades de fim de ano e por motivos que visaram preservar a ampla defesa e o contraditório;

DETERMINA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da Portaria 565/2010, de 29 de dezembro de 2010, por mais 30 (trinta) dias ou até a decisão final da Comissão Processante, mantida a suspensão do artigo 204, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões sem prejuízo da remuneração, pelos mesmos motivos.

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de março de 2011.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 014/2011.
DE 03 de março de 2011.

Dispõe sobre: Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 02/2011.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º.-Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº.02/2011, realizado para admissão de estagiários junto à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº02/2011.

Artigo 2º.-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 03 de março de 2011.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2011
de 01 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 004/2008, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2001 a 31 de março de 2006, ao funcionário **ADRIANO ROBERTO FLORENZANO**, portador do RG: 19.702.266-2, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2011
De 01 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a Sra. **DAYENE NASCIMENTO PAULINO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 41.171.924-5, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Extensão Rural, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2011
de 01 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 003/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 14 de março de 2011 a 12 de abril de 2011, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2001 a 01 de maio de 2006, a funcionária **MARIA APARECIDA ALVES,** portadora do RG: 32.043.257-9, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2011
De 02 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **DANIELA PACE DEVISATE**, portadora do RG: 22.556.055, aprovada em **2**° lugar no Concurso Público n° 02/2010, para o cargo de **Professor Adjunto de Educação Básica**, notificada em 31 de janeiro de 2011, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2011
De 02 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS

Bom Jesus dos Perdões

DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica III - Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 59 (Cinqüenta e nove) dias, ou seja, de 02 de março de 2011 a 29 de abril de 2011, a Sra. **LUDIMILA PORFIRIO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do RG: 41.172.101-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica III – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto nº 003/2011, na EMEF Profª. Maria Tereza Ramos, em substituição ao professor Eliel Amaro do Nascimento, afastado em Licença Saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2011
De 02 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **MARA SOLANGE DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora do RG: 18.802.876, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, Nível I da Tabela III de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 003/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO Nº 02/2011 – ESTAGIÁRIOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	Nº FILHOS MENORES DE 18 ANOS	TÍTULOS	PONTOS	TOTAL
1º	Daniele Manea Felippe	22/03/1975	0	2,75	2,50	5,25
2º	Ernania Luciana Dos Santos	11/05/1989	0	2,50	2,50	5,0
3º	Érika Aparecida de Oliveira Mariano	15/04/1990	0	2,50	2,50	5,0
4º	Renata Pereira da Silva	30/04/1971	02	0	1,0	1,0
5º	Rosa Maria de Oliveira	07/05/1975	02	0	1,0	1,0
6º	Andréia de Souza Medeiros Caraça	16/01/1976	02	0	1,0	1,0
7º	Jéssica Oliveira Lima	03/11/1986	01	0	1,0	1,0
8º	Gleice de Oliveira	18/07/1988	0	0	1,0	1,0
9º	Jéssica Aparecida de Morais Ramos	28/11/1989	0	0	1,0	1,0
10º	Elizabete Cristina Pinto de Paiva	11/12/1989	0	0	1,0	1,0
11º	Aryane de Souza Medeiros	28/06/1990	0	0	1,0	1,0
12º	Patrícia Ramos da Cunha	23/04/1991	0	0	1,0	1,0
13º	Mônica Miguel	17/06/1974	02	0,25	0,5	0,75
14º	Ana Maria Pinto de Paiva	23/09/1960	01	0	0,5	0,5
15º	Maria Helena Pinheiro	13/11/1966	01	0	0,5	0,5
16º	Lucilene de Souza Santos	24/09/1968	02	0	0,5	0,5
17º	Sandra Maria das Neves	31/01/1973	01	0	0,5	0,5
18º	Elisângela Ap. Lopes da Silva	13/04/1981	0	0	0,5	0,5
19º	Alline Cardenutto Iossi de Andrade	30/09/1981	03	0	0,5	0,5
20º	Daiana Albano	27/02/1982	0	0	0,5	0,5
21º	Rafaela Cristina Gonçalves	22/02/1985	0	0	0,5	0,5
22º	Andréia Cristiane de Almeida	07/09/1988	01	0	0,5	0,5
23º	Dayse Carla da Silva	01/01/1989	0	0	0,5	0,5
24º	Ana Rosa Carvalho da Silva	21/05/1989	0	0	0,5	0,5
25º	Amauri Rodrigues	10/03/1991	0	0	0,5	0,5
26º	Giulia Bueno Domingues	11/11/1991	0	0	0,5	0,5
27º	Dayane dos Santos Barbosa	15/07/1988	01	0	0	0

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

PORTARIA nº 96 , de 04 de FEVEREIRO de 2011

DECLARA INSTALADO O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE(CMMA), NOMEIA REPRESENTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS COM BASE NA LEI 1.503/00 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões - SP, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso IX, do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 12 parágrafo único da Lei 1503/00, DETERMINA:

Considerando a atribuição do Sr. Adriano A. Dantas Da Silva no cargo de Secretário Municipal de Saneamento Básico e Ambiental,, por força da Portaria nº 544/2010 fica o mesmo NOMEADO Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-CMMA, por força do disposto no artigo 4º § 1º da Lei Municipal 1.503/00

Por força do artigo 4º da Lei 1.503/00, atribuo as secretarias e entidades abaixo relacionadas e que deverão indicar representantes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente:

-06(seis) do Poder Executivo Municipal, obrigatóriamente representados pelas Secretarias Municipais de:

1 – PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

2 – GABINETE DO PREFEITO

3 – ADMINISTRAÇÃO

4 – OBRAS

5 – COMPRAS

6 – AGRICULTURA

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

-06(SEIS) DOS ORGÃOS ESTADUAIS, SITUADOS NO MUNICIPIO, A SABER:

1 – POLICIA MILITAR

2 – POLICIA CIVIL

3 – CASA DA AGRICULTURA(CATI)

4 – VIGILANCIA SANITÁRIA

5 – ESCOLA ESTADUAL PROF. FRANCISCO DAMANTE

6 – ESCOLA ESTADUAL PROF JOSÉ M.ALVES ROSENDE

_06(seis) da Sociedade Civil, a saber:

1 – Comércio

2 – Industria

3 – ASBI

4 – PAS

5 – SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM JESUS DOS PERDÕES

6 – ASSOCIAÇÃO ALPES DE BOM JESUS

Determino a imediata expedição de ofícios às entidades supra citadas, para que indiquem seus representantes no prazo máximo de 5 dias.

O Presidente do CMMA deverá observar o disposto no artigo 12º da Lei 1.503/00, convocando de imediato a sessão inaugural do Conselho Municipal do Meio Ambiente, para a

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

aprovação do Estatuto, bem como as providências para operacionalização do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, conforme disposto no artigo 10º da Lei 1.503/00.

Publique-se

Registre-se.

Intime-se e

Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, 04 de Fevereiro de 2011

CARLOS RIGINIK JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL